



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a **locação, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estruturas e equipamentos** necessários à realização das festividades promovidas pela **Prefeitura Municipal de Nerópolis/GO**.

A contratação abrangerá **palcos, sistemas de sonorização e iluminação, painéis de LED, arquibancadas, gradis de segurança, geradores de energia e demais estruturas e serviços complementares**, conforme especificado neste documento e no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**.

A prestação dos serviços deverá atender integralmente às **normas técnicas e de segurança vigentes**, incluindo regulamentações da **ABNT, Corpo de Bombeiros, acessibilidade e segurança elétrica**, garantindo a integridade dos participantes e a eficiência operacional dos eventos.

Considerando a **natureza recorrente e a variabilidade da demanda**, recomenda-se ao setor de licitações a **avaliação da viabilidade da utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, como forma de possibilitar maior flexibilidade na execução contratual, permitindo que a Administração realize as requisições conforme sua necessidade ao longo de **12 meses**, sem comprometer integralmente o orçamento no ato da contratação.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir **infraestrutura segura, eficiente e adequada** para a realização das festividades promovidas pela **Prefeitura Municipal de Nerópolis/GO**, eventos esses que fazem parte do calendário oficial do município e possuem grande relevância **cultural, social e econômica**.

Com uma população estimada em **32.000 habitantes (IBGE)**, tais eventos desempenham um papel fundamental na promoção da **cultura, lazer e turismo local**, além de **fomentar a economia e incentivar o comércio**, gerando oportunidades para setores como serviços e entretenimento.

A correta estruturação e operação dos equipamentos e serviços contratados são imprescindíveis para garantir **altos padrões de segurança e eficiência**, prevenindo riscos operacionais, estruturais e de responsabilidade civil. Dessa forma, a **infraestrutura adequada**:

- ✓ **Minimiza acidentes e falhas estruturais**, garantindo a integridade física dos participantes e trabalhadores;
- ✓ **Assegura conformidade com normas técnicas e regulatórias**, tais como:



- Normas **ABNT** referentes à montagem de estruturas temporárias;
- Regulamentos do **Corpo de Bombeiros** para segurança contra incêndios e pânico;
- Normas de **segurança elétrica e sonorização** aplicáveis a eventos públicos;
- **Diretrizes de acessibilidade**, garantindo a participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Além disso, a contratação está **integralmente alinhada aos princípios da Administração Pública**, especialmente os de **eficiência, economicidade, segurança jurídica e vantajosidade**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

O planejamento deste certame visa:

- ✓ **Assegurar transparência e planejamento adequado**, conforme abordado no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**;
- ✓ **Garantir previsibilidade orçamentária e responsabilidade fiscal**, evitando contratações emergenciais;
- ✓ **Obter a melhor relação custo-benefício**, sem comprometer a qualidade e segurança do evento.

Portanto, esta contratação é **essencial para que a Administração Pública continue atendendo suas finalidades institucionais**, garantindo que os eventos municipais sejam **realizados com infraestrutura de qualidade, segurança operacional e controle eficiente dos recursos públicos**.

3 – REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA CORPO DE BOMBEIROS

A execução dos serviços contratados deverá observar rigorosamente as normas e exigências estabelecidas pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**, garantindo a segurança do público, dos trabalhadores e do patrimônio público durante a realização das festividades.

Para a montagem, operação e desmontagem das estruturas e equipamentos, deverão ser cumpridas as seguintes diretrizes:

- ✓ **Obtenção de licenças e autorizações** junto ao Corpo de Bombeiros, incluindo o **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)**, quando aplicável;
- ✓ **Conformidade com as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros**, especialmente no que se refere à **segurança contra incêndios e pânico**, contemplando a instalação e posicionamento adequado de **extintores de incêndio, saídas de emergência e sinalização adequada** nas áreas de eventos;
- ✓ **Segurança na Instalação Elétrica**, prevenindo sobrecargas, curto-circuitos e garantindo que todos os geradores, painéis de LED e sistemas de sonorização atendam às exigências de proteção contra incêndios e descargas elétricas;
- ✓ **Uso de materiais com certificação anti-incêndio**, como lonas, tecidos e estruturas metálicas que possuam **tratamento retardante de chamas**, em conformidade com as regulamentações vigentes;



- ✓ **Capacitação da equipe responsável pela montagem e operação**, garantindo que os profissionais envolvidos estejam treinados para atuar conforme as diretrizes de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros;
- ✓ **Garantia de acessibilidade e evacuação segura**, com dimensionamento correto das rotas de fuga, acessos para pessoas com deficiência e adequação dos espaços conforme a capacidade máxima permitida.

A empresa contratada será **responsável pela obtenção de todas as licenças e autorizações exigidas**, incluindo vistorias prévias e a emissão de **laudos técnicos de conformidade**, assegurando que o evento esteja **totalmente adequado às exigências normativas** do Corpo de Bombeiros.

A inobservância dessas diretrizes poderá resultar na **interdição do evento** ou na aplicação de penalidades previstas na legislação vigente. Dessa forma, a Administração Municipal exige que todos os serviços contratados sejam **executados com estrita observância às regulamentações de segurança**, garantindo a integridade física dos envolvidos e o pleno sucesso das festividades.

4- DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Esta seção apresenta **as características técnicas e os quantitativos dos equipamentos e estruturas a serem fornecidos**, garantindo que a contratação atenda plenamente às **necessidades operacionais do evento** e esteja em conformidade com os **requisitos de segurança, qualidade e eficiência** estabelecidos neste **Termo de Referência** e no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**.

Todos os equipamentos e estruturas contratados deverão:

- ✓ **Atender às normas técnicas vigentes**, incluindo regulamentações da **ABNT, Corpo de Bombeiros, segurança elétrica e acessibilidade**;
- ✓ **Garantir resistência, estabilidade e segurança estrutural**, prevenindo riscos operacionais e estruturais durante os eventos;
- ✓ **Possuir manutenção adequada e estar em perfeito estado de conservação**, evitando falhas técnicas que possam comprometer a execução dos serviços;
- ✓ **Ser compatíveis com as condições do local de instalação**, assegurando que a montagem e desmontagem ocorram de forma eficiente e segura.

A seguir, apresenta-se a **descrição detalhada dos itens a serem contratados**, incluindo suas **especificações técnicas e quantitativos**, conforme levantado no **ETP** e de acordo com as exigências deste TR, visto que cada item tem sua peculiaridade.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
01	UND	PALCO GEO SPACE	08



	1. Especificações do Palco A estrutura deverá atender integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência, garantindo segurança, estabilidade e conformidade com as normas vigentes da ABNT e do Corpo de Bombeiros Militar. • Modelo: Palco com cobertura modelo GEO SPACE. • Dimensões: Pé-direito central com 9 metros de vão livre, 18 metros de largura e 16 metros de profundidade. • Cobertura: Estrutura em alumínio geodésico, coberta com lona anti-chama, confeccionada em tecido poliéster revestido com PVC, com características de extinção automática, antifungo, proteção UV e blackout. 2. Piso e Acessibilidade • Piso: Estrutura montada sobre plataforma com altura ajustável entre 0,10 metro e 2,50 metros do chão, com 20 metros de largura e 18 metros de profundidade. • Escada de acesso: Largura mínima de 1,30 metro, revestidos com chapa de compensado naval de 20 mm aproximadamente de espessura, forrados em linóleo, vinil ou carpete preto em toda sua superfície. 3. House Mix • Dimensões: 5 metros de largura x 4 metros de profundidade. • Estrutura: Em alumínio Q30, com piso em dois níveis: ◦ Primeiro nível a 0,30 metro do chão para acomodação do sistema de som. ◦ Segundo nível a 0,50 metro do chão para acomodação do sistema de iluminação. • Itens de segurança: Obrigatória a instalação de extintores de incêndio e lâmpadas de emergência. 4. Torres de PA Fly • Quantidade: 02 torres de PA Fly em estrutura metálica. • Dimensões: Pé-direito mínimo de 10 metros de altura por 2,50 metros de largura.	
--	---	--

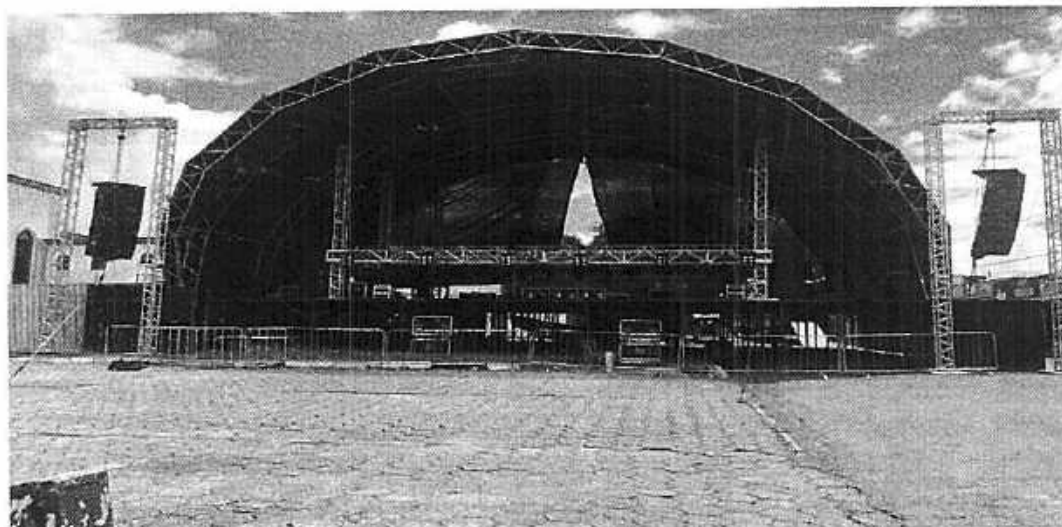


	• Capacidade: Suporte de até 2 toneladas, conforme normas técnicas da ABNT. 5. Fechamentos e Segurança • Fechamento das laterais, frente e fundo: Com grades metálicas. • Saia de fechamento: Em madeira ou material apropriado, cobrindo todo o perímetro da estrutura do palco do piso ao chão. • Grades de contenção (guarda-corpo): ◦ Estrutura em ferro maciço, para isolamento de todo o contorno do palco. ◦ Dimensões: 1,10 metro de altura por 2,50 metros de comprimento cada. 6. Requisitos de Segurança e Normas Técnicas É obrigatória a instalação concomitante de extintores de incêndio Tipo B/C, devidamente sinalizados com placa identificadora e posicionados em local visível e de fácil acesso, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar. Além disso, o palco deverá conter avisos visíveis de ENTRADA e SAÍDA, em conformidade com as diretrizes de segurança. 7. Responsabilidades da Contratada A empresa contratada será responsável integralmente pelos seguintes serviços e custos: • Transporte, montagem, desmontagem e manutenção preventiva e corretiva da estrutura. • Assistência técnica permanente durante toda a duração do evento. • Fornecimento de alimentação e hospedagem para a equipe técnica, quando aplicável. • Atendimento pleno às exigências de segurança e normativas vigentes. A presente contratação visa garantir que o Palco GEO SPACE seja instalado com segurança, qualidade e eficiência operacional,	
--	--	--



	assegurando o pleno atendimento aos requisitos técnicos e regulatórios necessários para a realização dos eventos municipais.	
--	--	--

FOTO ILUSTRATIVA



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DISPOSIÇÕES SOBRE A LOCAÇÃO, PAGAMENTO, RESPONSABILIDADES E ATENDIMENTO AO RIDER TÉCNICO

1. Período de Disponibilidade da Estrutura Locada

- A estrutura locada deverá permanecer à disposição da Administração por um período mínimo de **1 (um) dia e máximo de 5 (cinco) dias consecutivos**, conforme estabelecido no cronograma específico de cada evento.
- O Município efetuará o pagamento correspondente a **1 (uma) locação** por cada período de **5 (cinco) dias contínuos**, independentemente do número exato de dias utilizados dentro desse intervalo.
- A montagem da estrutura deverá ser **finalizada 48 (quarenta e oito) horas antes da data programada para o evento**, garantindo a devida preparação para a realização das festividades.
- Cada período de locação será contabilizado considerando **5 (cinco) dias ou 120 (cento e vinte) horas consecutivas**, sendo essa a unidade base de cálculo para pagamento.

Cálculo de 01 (uma) locação:

- ✓ Montagem finalizada 48 horas antes do evento + 5 dias (120 horas) contínuos de estrutura montada = 1 locação.



2. Condições de Pagamento

- A Administração considera como **critério para pagamento** a conclusão integral da locação, compreendendo:
 - **48 horas anteriores à data do evento destinadas à montagem da estrutura.**
 - **5 dias contínuos de estrutura montada**, assegurando que todos os equipamentos estejam **100% operacionais** durante esse período.
- **A estrutura não poderá ser desmontada dentro desse prazo** de 48 horas de montagem + 5 dias contínuos instalados.
- Cada **Ordem de Serviço** corresponderá a **1 (uma) locação de 5 dias (120 horas) contínuos** no total.

3. Responsabilidades da Empresa Contratada

A empresa contratada será **integralmente responsável** por:

- ✓ **Transporte, montagem, instalação e desmontagem da estrutura locada.**
- ✓ **Guarda e proteção dos equipamentos, prevenindo roubos, furtos ou extravios.**
- ✓ **Danos decorrentes de oscilações de eletrificação ou fatores externos, como:**

- **Chuvas, ventos, tempestades, inundações e demais eventos adversos da natureza.**
- **Falhas elétricas, curto-circuitos ou sobrecarga nos equipamentos.**

Todos os custos relacionados à **segurança e integridade dos equipamentos** locados correrão por conta da contratada.

4. Condições de Atendimento ao Rider Técnico

- O **Rider Técnico** será entregue **junto à emissão da Ordem de Serviço**, contendo todas as **instruções detalhadas** para a execução do evento.
- A empresa contratada **deverá atender integralmente** às especificações do **Rider Técnico**, sem possibilidade de recusa ou questionamento, sendo obrigação da contratada realizar todas as **modificações e adequações necessárias** para sua plena conformidade.
- Cada locação poderá ter **Rider Técnico específico**, adaptado às necessidades individuais de cada artista contratado pela Administração.

4.1. Modificações no Rider Técnico

- Qualquer **modificação nos requisitos técnicos** só será aceita mediante **autorização formal e expressa** da Administração Pública.



- A Administração **reserva-se o direito** de aceitar ou recusar qualquer alteração no Rider Técnico.

4.2. Penalidades pelo Descumprimento

O não atendimento **integral** ao Rider Técnico e às demais disposições contratuais acarretará:

- ✓ **Aplicação de penalidades previstas na legislação vigente.**
- ✓ **Multas contratuais pelo descumprimento das exigências estabelecidas, previstas na Lei nº 14.133/2021.**
- ✓ **Inclusão da empresa no Cadastro de Empresas Inidôneas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**
- ✓ **Rescisão contratual imediata, caso haja descumprimento grave das obrigações.**

A Administração Pública **fiscalizará rigorosamente** o cumprimento de todas as normas e condições, garantindo **conformidade técnica, segurança e eficiência operacional** para a realização dos eventos municipais.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
02	UND	PALCO 15M X 10M – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1. Estrutura e Dimensões • Dimensões do palco: 15 metros de largura (frente) por 10 metros de profundidade. • Piso: Estrutura metálica com compensado naval de 20mm, na cor preta. • Altura regulável do solo: Ajustável entre 1,30 metro e 2 metros. • Cobertura: Estrutura em Box Truss de Duralumínio. 2. Estruturas Complementares • Estrutura para P.A. Fly: Suporte adequado para suspensão de caixas acústicas. • House Mix: Espaço para acomodação de mesas de PA e monitores, com dimensões mínimas de 4m x 4m. • Camarins: Dois camarins com 4m x 4m no mesmo nível do piso do palco, cobertos por tenda piramidal com fechamento lateral em três lados.	10



	• Barreiras de contenção: 30 metros de barricadas de proteção para controle do público. • Revestimentos e proteção: ○ Sombrite preto aplicado nas duas laterais e no fundo do palco. ○ Parapeito de segurança instalado em três lados do palco. 3. Estruturas em Alumínio e Fixações • Estruturas em alumínio especial Q-30 ou similar: ○ 80 metros de estrutura, distribuídos em módulos de 1m, 2m, 3m e 4m. ○ 24 Box Truss. ○ 06 Corner Box. ○ 06 dobradiças para Box. ○ 10 Corner para Q-30 ou similar. • Parafusos e Arruelas: ○ 06 bases para Q-30. ○ 06 sleeves para Box. ○ 06 sleeves para Q-30. • Talhas e Motores: ○ 08 talhas manuais de 1 tonelada. ○ 24 cintas de 1 tonelada. • Estruturas adicionais: ○ 02 camarins 4m x 4m. ○ 01 House Mix. 4. Serviços Inclusos A empresa contratada será integralmente responsável pela prestação dos seguintes serviços: ✓ Transporte, montagem e desmontagem da estrutura. ✓ Manutenção preventiva e corretiva durante todo o evento. ✓ Assistência técnica permanente. ✓ Fornecimento de alimentação e hospedagem para a equipe técnica. ✓ Cumprimento integral das normas técnicas e de segurança vigentes.	
--	--	--



A estrutura contratada deverá atender plenamente às especificações exigidas, garantindo segurança, estabilidade e funcionalidade durante os eventos promovidos pela Administração Municipal.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A estrutura locada deverá permanecer disponível para a Administração por um período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos, totalizando 240 (duzentas e quarenta) horas, no mesmo local da montagem.
- O Município efetuará o pagamento correspondente a 1 (uma) locação para 10 (dez) dias contínuos (240 horas), independentemente do número exato de dias utilizados dentro desse período.
- Cada unidade de locação deverá ser entregue e completamente montada com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data programada para o evento.
- O período de 10 dias contínuos (240 horas) será contabilizado como 1 (uma) locação completa.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Administração considera como critério para pagamento a conclusão integral da locação, compreendendo:
 - 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para montagem da estrutura antes do evento.
 - 10 (dez) dias contínuos (240 horas) com a estrutura montada e em plenas condições físicas e operacionais.
- A estrutura não poderá ser desmontada ou retirada durante o período de 48 horas de montagem + 10 dias consecutivos (240 horas) de instalação, garantindo disponibilidade plena para o evento.

A empresa contratada deverá cumprir integralmente essas condições, sob pena de sanções contratuais, garantindo que a estrutura atenda aos padrões técnicos exigidos e à programação da Administração Pública.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
03	UND	PALCO 10M X 8M – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1. Estrutura e Dimensões • Dimensões do palco: 10 metros de largura (frente) x 8 metros de profundidade.	08



	• Piso: Estrutura metálica revestida com compensado naval de 20mm, na cor preta. • Altura regulável do solo: Ajustável entre 1,30 metro e 2 metros. • Cobertura: Estrutura em Box Truss de Duralumínio. 2. Estruturas Complementares • Estrutura para P.A. Fly: Suporte adequado para suspensão de caixas acústicas. • House Mix: Espaço para acomodação de mesas de PA e monitores, com dimensões mínimas de 4m x 4m. • Camarins: ◦ Dois camarins com 4m x 4m, cobertos por tenda piramidal com fechamento lateral em três lados. • Revestimentos e proteção: ◦ Sombrite preto aplicado nas duas laterais e no fundo do palco. ◦ Parapeito de segurança instalado em três lados do palco. 3. Estruturas em Alumínio e Fixações • Estruturas em alumínio especial Q-30 ou similar: ◦ 80 metros de estrutura, distribuídos em módulos de 1m, 2m, 3m e 4m. ◦ 24 Box Truss. ◦ 06 Corner Box. ◦ 06 dobradiças para Box. ◦ 10 Corner para Q-30 ou similar. • Parafusos e Arruelas: ◦ 06 bases para Q-30. ◦ 06 sleeves para Box. ◦ 06 sleeves para Q-30. • Talhas e Motores: ◦ 08 talhas manuais de 1 tonelada. ◦ 24 cintas de 1 tonelada. • Estruturas adicionais: ◦ 02 camarins 4m x 4m. ◦ 01 House Mix.	
--	--	--



	4. Serviços Inclusos A empresa contratada será integralmente responsável pela prestação dos seguintes serviços: ✓ Transporte, montagem e desmontagem da estrutura. ✓ Manutenção preventiva e corretiva durante todo o evento. ✓ Assistência técnica permanente. ✓ Fornecimento de alimentação e hospedagem para a equipe técnica, quando aplicável. ✓ Cumprimento integral das normas técnicas e de segurança vigentes. A estrutura contratada deverá atender plenamente às especificações exigidas, garantindo segurança, estabilidade e funcionalidade durante os eventos promovidos pela Administração Municipal.	
--	---	--

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A estrutura locada deverá **permanecer à disposição da Administração** pelo período mínimo de **1 (um) dia e máximo de 5 (cinco) dias consecutivos**, conforme estabelecido no **cronograma de cada evento**.
- O Município efetuará o pagamento correspondente a **1 (uma) locação** para **até 5 (cinco) dias contínuos (120 horas)**, independentemente do número exato de dias utilizados dentro desse intervalo.
- Cada unidade de locação deverá estar **totalmente montada e operacional com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas** antes da data programada para o evento.
- O período de **5 dias consecutivos (120 horas)** será contabilizado como **1 (uma) locação completa**.

✓ Cálculo de 01 (uma) locação:

★ 48 horas de montagem prévia + 5 dias (120 horas) contínuos de estrutura montada = 1 locação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Administração considera como **critério para pagamento** a conclusão integral da locação, compreendendo:
 - **48 (quarenta e oito) horas de antecedência para montagem da estrutura.**



- 5 (cinco) dias contínuos de estrutura montada e em plenas condições operacionais.
- A estrutura não poderá ser desmontada ou retirada dentro do período de 48 horas de montagem + 5 dias consecutivos de instalação, garantindo disponibilidade plena para o evento.
- Cada Ordem de Serviço corresponderá a 1 (uma) locação de 5 dias (120 horas) contínuos no total.

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada será integralmente responsável por:

- ✓ Transporte, montagem, instalação e desmontagem da estrutura locada.
- ✓ Guarda e proteção dos equipamentos, prevenindo furtos, roubos ou extravios.
- ✓ Danos decorrentes de fatores externos, incluindo:

- Oscilações no sistema de eletrificação.
- Eventos climáticos adversos, tais como chuvas intensas, ventos fortes, tempestades, inundações e outros imprevistos naturais.

A empresa contratada deverá adotar todas as medidas preventivas necessárias para garantir a integridade e segurança dos equipamentos locados, sendo responsável por quaisquer prejuízos decorrentes da execução dos serviços.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
04	DIÁRIA	GERADORES DE ENERGIA 260 KVA 1. Especificações Técnicas • Quantidade: 02 (dois) geradores de energia com potência nominal de 260 KVA cada, operando em grupo. • Tensão: Trifásico 380/220 Volts. • Nível de Ruído: Silenciado a 90 dB a uma distância de 5 metros. • Componentes e acessórios: ○ Chave reversora. ○ Caixas de passagem. ○ 150 metros de cabos anti-chama por fase e para o neutro.	30



	○ Bitola mínima dos cabos: 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. • Requisitos para cabos: ○ Não devem conter emendas ou remendos. ○ Devem estar em perfeito estado de conservação e fornecidos com combustível suficiente para o pleno funcionamento durante o evento. 2. Operação e Segurança • Operação Técnica: ○ Deverá ser fornecido Técnico Operador especializado, responsável pela operação contínua do início ao fim do evento, durante todo o período de locação. ○ A jornada mínima do técnico deverá ser de 12 (doze) horas diárias. • Segurança: ○ Obrigatória a disponibilização de extintores de incêndio Tipo B/C, individualmente alocados, em local visível e de fácil acesso, conforme exigências dos órgãos competentes. ○ Os extintores deverão estar devidamente sinalizados com placa identificadora e ser fornecidos pela empresa contratada. 3. Condições para Execução dos Serviços ✦ Duração do serviço: A prestação do serviço compreenderá 05 (cinco) dias consecutivos de evento. ✦ A empresa contratada será integralmente responsável por: ✓ Transporte, montagem, desmontagem e manutenção preventiva e corretiva dos geradores. ✓ Assistência técnica contínua durante todo o evento. ✓ Fornecimento de alimentação e hospedagem para a equipe técnica, quando aplicável. ✓ Garantia da operação ininterrupta dos equipamentos,	
--	--	--



		prevenindo falhas que possam comprometer o fornecimento de energia durante as festividades. Todos os serviços deverão ser prestados em total conformidade com as normas de segurança vigentes, assegurando eficiência, estabilidade e segurança na utilização dos geradores de energia durante o evento.	
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
05	DIÁRIA	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA 1. Especificações Técnicas • Quantidade: 01 (um) gerador de energia com potência nominal de 180 KVA. • Tensão: Trifásico 380/220 Volts. • Nível de Ruído: Silenciado a 90 dB a uma distância de 5 metros. • Componentes e acessórios: ○ Chave reversora. ○ Caixas de passagem. ○ 100 metros de cabos anti-chama para cada fase e para o neutro. ○ Bitola mínima dos cabos: 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. • Requisitos para cabos: ○ Vedado o uso de cabos com emendas ou remendos. ○ Devem estar em perfeito estado de conservação e fornecidos com combustível suficiente para garantir operação contínua durante o evento. 2. Operação e Segurança • Operação Técnica: ○ A empresa contratada deverá disponibilizar Técnico Operador especializado, responsável pela operação contínua do equipamento do início ao fim do evento.	30



		○ O técnico deverá atuar em jornada mínima de 12 (doze) horas diárias. • Segurança: ○ Obrigatória a disponibilização de extintores de incêndio Tipo B/C, individualmente posicionados, em local visível e de fácil acesso, conforme normas dos órgãos competentes. ○ Os extintores deverão estar devidamente sinalizados com placa identificadora e ser fornecidos pela contratada. 3. Condições para Execução dos Serviços ✦ Duração do serviço: A prestação do serviço abrangerá dias consecutivos de evento, conforme cronograma da Administração. ✦ A empresa contratada será integralmente responsável por: ✓ Transporte, montagem, desmontagem e manutenção preventiva e corretiva do gerador. ✓ Assistência técnica contínua durante todo o evento. ✓ Fornecimento de alimentação e hospedagem para a equipe técnica, quando aplicável. ✓ Garantia de operação ininterrupta do equipamento, prevenindo falhas que possam comprometer o fornecimento de energia. Todos os serviços deverão ser executados em total conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo eficiência, estabilidade e segurança na utilização do gerador durante o evento.	
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
06	UND	ARQUIBANCADA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1. Estrutura e Dimensões • Comprimento total: 70 metros lineares. • Número de degraus: 08 degraus. • Cobertura: ○ Lona anti-chamas, garantindo maior segurança contra incêndios.	04



	○ Acabamento frontal e traseiro em tecido tensionado em Lycra. • Escadas de acesso: ○ Largura mínima de 2,20 metros. ○ Corrimão e guarda-corpo superior com altura mínima de 2,20 metros. • Capacidade de público: ○ Deve suportar um fator de concentração mínimo de 2,5 pessoas por metro linear. 2. Estrutura e Segurança • Material da estrutura: Arquibancada confeccionada em estrutura metálica tubular, garantindo resistência e durabilidade. • Fechamento e Proteção: ○ Escadas de acesso equipadas com corrimãos. ○ Fechamento total ou com longarinas de proteção, respeitando espaçamento máximo de 15 cm entre elas. ○ Guarda-corpo com altura mínima de 1,50 metro a partir do piso até o primeiro degrau, totalmente fechado ou com espaçamento máximo de 15 cm entre as longarinas. ○ Guarda-corpo na parte mais elevada da arquibancada, com altura mínima de 1,50 metro, garantindo proteção adequada para o público. ○ Proteção lateral totalmente fechada ou com longarinas de proteção, respeitando espaçamento máximo de 15 cm. 3. Serviços Inclusos A empresa contratada será responsável integralmente pela prestação dos seguintes serviços: ✓ Transporte, montagem e desmontagem da arquibancada. ✓ Manutenção preventiva e corretiva durante todo o evento. ✓ Assistência técnica permanente. ✓ Fornecimento de alimentação e hospedagem para a equipe	
--	---	--



	técnica, quando aplicável. ✓ Cumprimento integral das normas técnicas e de segurança vigentes. A estrutura da arquibancada deverá garantir segurança, resistência e estabilidade, sendo instalada em conformidade com as normas técnicas aplicáveis para assegurar a proteção dos espectadores e a adequada distribuição de carga.	
--	---	--

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A estrutura locada deverá **permanecer à disposição da Administração Pública** por um período mínimo de **1 (um) dia** e máximo de **5 (cinco) dias consecutivos**, conforme o **cronograma oficial de cada evento**.
- O Município efetuará o pagamento correspondente a **1 (uma) locação**, referente ao período de **5 (cinco) dias contínuos (120 horas)**, independentemente do número exato de dias utilizados dentro desse intervalo.
- Cada **unidade de locação** deverá estar **completamente montada e operacional com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas** antes da data programada para o evento.
- O período de **5 (cinco) dias contínuos (120 horas)** será contabilizado como **1 (uma) locação completa**.

✓ **Cálculo de 01 (uma) locação:**

★ **48 horas de montagem prévia + 5 dias (120 horas) contínuos de estrutura montada = 1 locação.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Administração considera como **critério para pagamento** a conclusão integral da locação, compreendendo:
 - **48 (quarenta e oito) horas de antecedência para montagem da estrutura.**
 - **5 (cinco) dias consecutivos (120 horas) de estrutura montada e 100% operacional.**
- A estrutura **não poderá ser desmontada ou retirada** dentro do período de **48 horas de montagem + 5 dias consecutivos de instalação**, garantindo **disponibilidade plena para o evento**.
- Cada **Ordem de Serviço** corresponderá a **1 (uma) locação de 5 dias (120 horas) contínuos**, abrangendo todos os custos relacionados ao serviço prestado.



RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada será **integralmente responsável** por:

- ✓ Transporte, montagem, instalação e desmontagem da estrutura locada.
- ✓ Guarda e proteção dos equipamentos, prevenindo furtos, roubos ou extravios.
- ✓ Danos decorrentes de fatores externos, incluindo:

- Oscilações no sistema de eletrificação.
- Eventos climáticos adversos, como chuvas, ventos, tempestades, inundações, entre outros.

A empresa contratada deverá adotar todas as medidas preventivas necessárias para garantir a integridade e segurança dos equipamentos locados, sendo responsável por quaisquer prejuízos decorrentes da execução dos serviços.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
07	UND	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO P.A 48 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1. Características Gerais • Quantidade: 01 (um) sistema de sonorização P.A 48 para eventos de grande porte. • Capacidade: Compatível para atender artistas de nível nacional. • Sistema Fly: ○ PA 48 ○ Nortom, Taygar, Vertec, ou similar de qualidade igual ou superior ○ Amplificação compatível • Console Digital: PM5D, ou similar de igual ou superior qualidade 2. Equipamentos e Componentes ✦ Equalização e Processamento ✓ 01 Equalizador 31/8 P.A ✓ 01 Equalizador 31/8 para Insert ✓ 01 Processador Digital Monitor ✦ Monitores e Amplificação ✓ 08 Monitores SM400 – Passivo	08



	✓ 04 Monitores com falante 12" e 1 driver (tipo Clair ou similar) – Passivo ✓ 01 Sub 850 – 2x18 para bateria ✓ 01 Side duplo, semelhante ao sistema de PA ✓ 01 Cubo para guitarra 2x10 ✓ 01 Cubo para contrabaixo 1x15 + caixa de alta 4x10 ✦ Equipamentos de Palco ✓ 01 Console PM5D ✓ 16 Direct Box IMP2 ✓ Multi cabo 56 vias ✓ Bateria completa ✓ Kits de microfones (Shure, AKG, Sennheiser ou similar de igual ou superior qualidade) ✦ Microfones ✓ 04 Microfones especiais de voz sem fio (Shure, AKG, Sennheiser ou similar de igual ou superior qualidade) ✓ 01 Microfone especial para bumbo (Shure, AKG, Sennheiser ou similar de igual ou superior qualidade) ✓ 08 Microfones de voz com fio (Shure, AKG, Sennheiser ou similar de igual ou superior qualidade) ✓ 03 Microfones para instrumentos (Shure, AKG, Sennheiser ou similar de igual ou superior qualidade) ✓ Kit de microfones para bateria e percussão (Shure, AKG, Sennheiser ou similar de igual ou superior qualidade) ✓ 01 Microfone sem fio de voz (standby) ✓ 04 Microfones condensadores ✦ Estrutura Complementar ✓ 12 Praticáveis 2x1 com regulagem de altura ✓ Todo sistema de fiação, incluindo cabos XLR, extensões e alimentação elétrica compatível (110V/220V), individual para cada equipamento	
--	--	---



	3. Condições de Instalação e Operação ★ Prazos e Técnicos ✓ Todo o material deverá ser montado e instalado com, no mínimo, 24 horas de antecedência ao evento. ✓ A empresa contratada deverá disponibilizar técnico de som especializado durante a instalação e em todo o evento, garantindo suporte técnico contínuo. ★ Adequações ao Rider Técnico ✓ O sistema de sonorização está sujeito a alterações conforme o Rider Técnico de cada artista, devendo a empresa contratada garantir plena compatibilidade e adaptação necessária. 4. Serviços Inclusos A empresa contratada será responsável integralmente por: ✓ Transporte, montagem e desmontagem da estrutura de sonorização. ✓ Manutenção preventiva e corretiva durante todo o evento. ✓ Assistência técnica permanente. ✓ Fornecimento de alimentação e hospedagem para a equipe técnica, quando aplicável. ✓ Garantia da perfeita operação dos equipamentos, sem falhas durante o evento. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, assegurando qualidade, eficiência e confiabilidade na sonorização do evento.	
INFORMAÇÕES IMPORTANTES • A estrutura locada deverá permanecer à disposição da Administração Pública por um período mínimo de 1 (um) dia e máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, conforme o cronograma oficial de cada evento. • O Município efetuará o pagamento correspondente a 1 (uma) locação, referente ao período de 5 (cinco) dias contínuos (120 horas), independentemente do número exato de dias utilizados dentro desse intervalo.		



- Cada unidade de locação deverá estar **totalmente montada e operacional com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas** antes da data programada para o evento.
- O período de **5 (cinco) dias contínuos (120 horas)** será contabilizado como **1 (uma) locação completa**.

✓ **Cálculo de 01 (uma) locação:**

✦ **48 horas de montagem prévia + 5 dias (120 horas) contínuos de estrutura montada = 1 locação.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Administração considera como **critério para pagamento** a conclusão integral da locação, compreendendo:
 - **48 (quarenta e oito) horas de antecedência para montagem da estrutura.**
 - **5 (cinco) dias consecutivos (120 horas) de estrutura montada e 100% operacional.**
- A estrutura **não poderá ser desmontada ou retirada** dentro do período de **48 horas de montagem + 5 dias consecutivos de instalação**, garantindo **disponibilidade plena para o evento**.
- Cada **Ordem de Serviço** corresponderá a **1 (uma) locação de 5 dias (120 horas) contínuos**, abrangendo todos os custos relacionados ao serviço prestado.

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada será **integralmente responsável** por:

✓ **Transporte, montagem, instalação e desmontagem da estrutura locada.**

✓ **Guarda e proteção dos equipamentos, prevenindo furtos, roubos ou extravios.**

✓ **Danos decorrentes de fatores externos, incluindo:**

- **Oscilações no sistema de eletrificação.**
- **Eventos climáticos adversos, como chuvas, ventos, tempestades, inundações, entre outros.**

A empresa contratada deverá adotar **todas as medidas preventivas necessárias** para garantir a **integridade e segurança dos equipamentos locados**, sendo **responsável por quaisquer prejuízos decorrentes da execução dos serviços**.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
08	UND	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO P.A 32 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	08



	<i>1. Características Gerais</i> • Quantidade: 01 (um) sistema de sonorização P.A 32 (Public Address). • Configuração: Line Array Stereo, composto por 32 caixas de projeção de médio e curto alcance, com potência de 1.000 watts cada. • Marcas de referência: V-DOSC, NEXO, DAS, EAW, MEYER, JBL, ADAMSON, NORTON, FZ ÁUDIO ou similares de igual ou superior qualidade e reconhecimento nacional. <i>2. Equipamentos e Componentes</i> ★ Sistema de Subwoofer ✓ 01 (um) sistema SIDE para subwoofer, contendo 24 caixas V-DOSC, NEXO, DAS, EAW, MEYER, JBL, ADAMSON, NORTON, FZ ÁUDIO ou similares de igual ou superior qualidade e reconhecimento internacional. ✓ Amplificadores compatíveis com todo o sistema. ✓ Cabeamento completo e compatível com as caixas de som. ✓ Gerenciamento de áudio via computador com software dedicado, incluindo cobertura e pressão sonora pré-programadas e assistidas. ★ Mesas de Som e Processamento ✓ 02 (duas) consoles mixer digital de 56 x 32 canais, modelo Yamaha PM5D RH, Soundcraft Série Five, Midas Heritage 3000, 2000, 1000, Digidesign Venue ou equivalentes de igual ou superior qualidade e reconhecimento. ✓ Sistema de conexão multi-cabo compatível com o P.A. ✓ 02 (dois) drive rack digital, processadores compatíveis com o sistema P.A. ★ Microfones e Acessórios ✓ 10 (dez) microfones com fio, marcas Shure, AKG, Sennheiser ou similares de igual ou superior qualidade. ✓ 02 (dois) kits de microfones para bateria, marcas Shure, AKG, Sennheiser ou similares de igual ou superior qualidade. ✓ 01 (um) sistema de fones para músicos.	
--	--	--



✓ 04 (quatro) microfones sem fio, marcas Shure, AKG, Sennheiser ou similares de igual ou superior qualidade.

★ Pedestais e Suportes

✓ 20 (vinte) pedestais, sendo:

- 13 médios.
- 05 grandes.
- 02 pequenos.

✓ 02 (duas) garras LP para fixação de microfones.

★ Backline e Estruturas Complementares

✓ 01 (um) cubo para guitarra.

✓ 01 (um) cubo para contrabaixo.

✓ 16 (dezesseis) direct box.

✓ 10 (dez) praticáveis de 2m x 1m.

3. Condições de Instalação e Operação

★ Prazos e Técnicos

✓ Todos os equipamentos deverão ser montados e instalados com, no mínimo, 24 horas de antecedência ao evento.

✓ A empresa contratada deverá disponibilizar técnico de som especializado durante a instalação e em todo o evento, garantindo suporte técnico contínuo.

★ Adequações ao Rider Técnico

✓ O sistema de sonorização está sujeito a alterações conforme o Rider Técnico de cada artista, devendo a empresa contratada garantir plena compatibilidade e adaptação necessária.

4. Serviços Inclusos

A empresa contratada será responsável integralmente por:

✓ Transporte, montagem e desmontagem da estrutura de sonorização.

✓ Manutenção preventiva e corretiva durante todo o evento.

✓ Assistência técnica permanente.



		✓ Fornecimento de alimentação e hospedagem para a equipe técnica, quando aplicável. ✓ Garantia da perfeita operação dos equipamentos, sem falhas durante o evento. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, assegurando qualidade, eficiência e confiabilidade na sonorização do evento.	
--	--	---	--

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A estrutura locada deverá **permanecer à disposição da Administração Pública** pelo período mínimo de **1 (um) dia e máximo de 5 (cinco) dias consecutivos**, conforme o **cronograma de cada evento**.
- O Município efetuará o pagamento correspondente a **1 (uma) locação**, referente ao período de **5 (cinco) dias contínuos (120 horas)**, independentemente do número exato de dias utilizados dentro desse intervalo.
- Cada **unidade de locação** deverá estar **completamente montada e operacional com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas** antes da data programada para o evento.
- O período de **5 (cinco) dias contínuos (120 horas)** será contabilizado como **1 (uma) locação completa**.

✓ Cálculo de 01 (uma) locação:

✦ 48 horas de montagem prévia + 5 dias (120 horas) contínuos de estrutura montada = 1 locação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Administração considera como **critério para pagamento** a conclusão integral da locação, compreendendo:
 - 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para montagem da estrutura.
 - 5 (cinco) dias consecutivos (120 horas) de estrutura montada e plenamente operacional.
- A estrutura **não poderá ser desmontada ou retirada** dentro do período de **48 horas de montagem + 5 dias consecutivos de instalação**, garantindo **disponibilidade plena para o evento**.
- Cada **Ordem de Serviço** corresponderá a **1 (uma) locação de 5 dias (120 horas) contínuos**, abrangendo todos os custos relacionados ao serviço prestado.



RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada será integralmente responsável por:

- ✓ Transporte, montagem, instalação e desmontagem da estrutura locada.
- ✓ Guarda e proteção dos equipamentos, prevenindo furtos, roubos ou extravios.
- ✓ Danos decorrentes de fatores externos, incluindo:

- Oscilações no sistema de eletrificação.
- Eventos climáticos adversos, como chuvas, ventos, tempestades, inundações, entre outros.

A empresa contratada deverá adotar todas as medidas preventivas necessárias para garantir a integridade e segurança dos equipamentos locados, sendo responsável por quaisquer prejuízos decorrentes da execução dos serviços.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
09	UND	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO P.A 16 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1. Características Gerais • Quantidade: 01 (um) sistema de sonorização P.A 16 (Public Address). • Configuração: Line Array Stereo, composto por 16 caixas Fly, com potência de 1.000 Watts cada. 2. Equipamentos e Componentes ★ Sistema de Som e Retorno ✓ 04 (quatro) caixas de som para retorno, com potência de 300 Watts cada. ✓ 04 (quatro) caixas de som para reforço, com alinhamento de delay, potência de 300 Watts cada. ★ Controle e Processamento ✓ 01 (uma) Mesa de Som digital com 32 canais de entrada e 16 canais de saída. ✓ 01 (um) Notebook para controle e gerenciamento do sistema. ★ Microfones e Acessórios ✓ 04 (quatro) microfones sem fio (Shure, AKG, Sennheiser ou	10



	similar de igual ou superior qualidade). ✓ 01 (um) kit de microfones para bateria. ★ Backline e Equipamentos Adicionais ✓ 01 (um) cubo para contrabaixo. ✓ 01 (um) cubo para guitarra. ✓ 01 (um) amplificador POWERPLAY de 8 canais para fones de ouvido. ★ Estruturas Complementares ✓ 08 (oito) Direct Box. ✓ 14 (quatorze) pedestais em perfeito estado, sendo: • 06 médios. • 04 grandes. • 04 pequenos. ✓ 08 (oito) garras LP para fixação de microfones. ★ Cabeamento e Alimentação ✓ Cabeamento completo compatível para todos os itens fornecidos. ✓ 01 (um) Main Power trifásico, com cabo de bitola mínima 4x10mm, comprimento entre 50 e 100 metros. 3. Condições de Instalação e Operação ★ Prazos e Técnicos ✓ O sistema deverá ser montado e instalado com, no mínimo, 24 horas de antecedência ao evento. ✓ A empresa contratada deverá disponibilizar técnico de som especializado durante todo o período do evento, garantindo suporte técnico contínuo. ★ Serviços Inclusos ✓ Transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos. ✓ Manutenção preventiva e corretiva durante todo o evento. ✓ Assistência técnica permanente. ✓ Fornecimento de alimentação e hospedagem para a equipe	
--	---	--



		técnica, quando aplicável. ✓ Garantia da perfeita operação dos equipamentos, assegurando qualidade e estabilidade no fornecimento de som. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo qualidade, eficiência e confiabilidade na sonorização do evento.	
--	--	--	--

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A estrutura locada deverá **permanecer à disposição da Administração Pública** por um período contínuo de **10 (dez) dias consecutivos**, totalizando **240 (duzentas e quarenta) horas**, no mesmo local da montagem.
- O Município efetuará o pagamento correspondente a **1 (uma) locação**, referente ao período de **10 (dez) dias contínuos (240 horas)**, independentemente do número exato de dias utilizados dentro desse intervalo.
- Cada **unidade de locação** deverá ser **entregue completamente montada e operacional com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência** à data programada para o evento.
- O período de **10 (dez) dias contínuos (240 horas)** será contabilizado como **1 (uma) locação completa**.

✓ **Cálculo de 01 (uma) locação:**

✦ **48 horas de montagem prévia + 10 dias (240 horas) contínuos de estrutura montada = 1 locação.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Administração considera como **critério para pagamento** a conclusão integral da locação, compreendendo:
 - **48 (quarenta e oito) horas de antecedência para montagem da estrutura.**
 - **10 (dez) dias consecutivos (240 horas) de estrutura montada e plenamente operacional.**
- A estrutura **não poderá ser desmontada ou retirada** dentro do período de **48 horas de montagem + 10 dias consecutivos de instalação**, garantindo **disponibilidade plena para o evento.**

A empresa contratada deverá garantir o **cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos**, assegurando a **instalação, manutenção e estabilidade da estrutura durante todo o período da locação.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
------	-----	-----------	------



10	UND	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO P.A 4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1. Características Gerais • Quantidade: 01 (um) sistema de sonorização P.A 4 (Public Address). • Configuração: Line Array estéreo, composto por 4 (quatro) caixas empilhadas, com potência de 1.000 Watts cada. 2. Equipamentos e Componentes ★ Sistema de Som e Retorno ✓ 04 (quatro) caixas de som para retorno, com potência de 300 Watts cada. ★ Controle e Processamento ✓ 01 (uma) Mesa de Som digital, com 24 canais de entrada e 12 canais de saída. ★ Microfones e Acessórios ✓ 06 (seis) microfones com fio, das marcas Shure, AKG, Sennheiser ou similar de igual ou superior qualidade. ✓ 02 (dois) microfones sem fio, das marcas Shure, AKG, Sennheiser ou similar de igual ou superior qualidade. ★ Backline e Equipamentos Adicionais ✓ 01 (um) cubo para instrumento baixo. ✓ 01 (um) cubo para instrumento guitarra. ★ Alimentação e Cabeamento ✓ 01 (um) Main Power trifásico, com cabo de bitola mínima 4x10mm, comprimento entre 50 e 100 metros. ★ Infraestrutura e Operação ✓ 01 (um) serviço de técnico de som disponível durante todos os dias do evento. ✓ 01 (um) notebook para gerenciamento do sistema de áudio.	10
----	-----	--	----



	3. Condições de Instalação e Operação ★ Prazos e Técnicos ✓ O sistema deverá ser montado e instalado com, no mínimo, 24 horas de antecedência ao evento. ✓ A empresa contratada deverá disponibilizar técnico de som especializado durante todo o período do evento, garantindo suporte técnico contínuo. ★ Serviços Inclusos ✓ Transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos. ✓ Manutenção preventiva e corretiva durante todo o evento. ✓ Assistência técnica permanente. ✓ Fornecimento de alimentação e hospedagem para a equipe técnica, quando aplicável. ✓ Garantia da perfeita operação dos equipamentos, assegurando qualidade e estabilidade no fornecimento de som. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo qualidade, eficiência e confiabilidade na sonorização do evento.	
INFORMAÇÕES IMPORTANTES • A estrutura locada deverá permanecer à disposição da Administração Pública pelo período mínimo de 1 (um) dia e máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, conforme o cronograma de cada evento. • O Município efetuará o pagamento correspondente a 1 (uma) locação, referente ao período de 5 (cinco) dias contínuos (120 horas), independentemente do número exato de dias utilizados dentro desse intervalo. • Cada unidade de locação deverá ser totalmente montada e operacional com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data programada para o evento. • O período de 5 (cinco) dias contínuos (120 horas) será contabilizado como 1 (uma) locação completa. ✓ Cálculo de 01 (uma) locação: ★ 48 horas de montagem prévia + 5 dias (120 horas) contínuos de estrutura montada = 1 locação.		



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Administração considera como **critério para pagamento** a conclusão integral da locação, compreendendo:
 - **48 (quarenta e oito) horas de antecedência para montagem da estrutura.**
 - **5 (cinco) dias consecutivos (120 horas) de estrutura montada e plenamente operacional.**
- A estrutura **não poderá ser desmontada ou retirada** dentro do período de **48 horas de montagem + 5 dias consecutivos de instalação**, garantindo **disponibilidade plena para o evento.**
- Cada **Ordem de Serviço** corresponderá a **1 (uma) locação de 5 dias (120 horas) contínuos**, abrangendo todos os custos relacionados ao serviço prestado.

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada será integralmente responsável por:

- ✓ **Transporte, montagem, instalação e desmontagem da estrutura locada.**
- ✓ **Guarda e proteção dos equipamentos, prevenindo furtos, roubos ou extravios.**
- ✓ **Danos decorrentes de fatores externos, incluindo:**

- **Oscilações no sistema de eletrificação.**
- **Eventos climáticos adversos, como chuvas, ventos, tempestades, inundações, entre outros.**

A empresa contratada deverá adotar **todas as medidas preventivas necessárias** para garantir a **integridade e segurança dos equipamentos locados**, sendo **responsável por quaisquer prejuízos decorrentes da execução dos serviços.**

Para garantir a qualidade e estabilidade do sistema de sonorização durante os eventos, a empresa contratada deverá assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos, adotando as seguintes medidas:

- ✓ **Garantia de operação em frequências homologadas pela Anatel, evitando interferências e garantindo a qualidade do som.**
- ✓ **Disponibilização de equipamentos reservas para rápida substituição em caso de falhas, minimizando impactos na continuidade do evento.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
11	UND	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	08



		(Conforme Rider Técnico do Artista) 1. Características Gerais • Sistema de Iluminação Profissional para eventos de grande porte, projetado para atender às exigências técnicas do Rider Técnico do artista. • O fornecimento dos equipamentos deve garantir qualidade, intensidade, alcance e efeitos visuais impactantes, assegurando compatibilidade com os sistemas modernos de iluminação cênica. 2. Equipamentos e Componentes ★ Lâmpadas e Moving Heads ✓ 60 (sessenta) lâmpadas PAR LED RGBWA, com ajuste de cores e intensidades. ✓ 12 (doze) Moving Head 575 SPOT, modelos DTS, Giotto, Martin ou equivalente. ✓ 24 (vinte e quatro) Moving Beam 200, proporcionando efeitos dinâmicos e de alta definição. ★ Refletores e Mini BRUT ✓ 12 (doze) refletores Elipsoidal ou equivalente, equipados com: • Íris ajustável. • Facas para controle de feixe de luz. • Gelatinas Rosco, Lee ou equivalente para efeitos de cor e difusão. ✓ 08 (oito) Mini BRUT de 06 lâmpadas. ✓ 16 (dezesseis) refletores ACL. ★ Efeitos e Controle ✓ 02 (duas) máquinas de fumaça para efeitos visuais. ✓ 48 (quarenta e oito) canais rack de iluminação, garantindo controle preciso da intensidade e distribuição de luz. ✓ 01 (um) console de luz MA ou superior, proporcionando controle total sobre os equipamentos de iluminação.	
--	--	---	--



	✓ 02 (dois) canhões de seguidor de 1200 watts, para iluminação de destaque e acompanhamento de performances. ★ Estruturas e Cabeamento ✓ Cabeamento completo para interligação e operação segura dos equipamentos. ✓ 01 (um) Grid de alumínio, com dimensões de 10m x 8m e altura de 5 metros, garantindo a fixação e sustentação adequada do sistema de iluminação. 3. Condições de Instalação e Operação ★ Prazos e Técnicos ✓ O sistema de iluminação deverá ser montado e instalado com, no mínimo, 24 horas de antecedência ao evento. ✓ A empresa contratada deverá disponibilizar técnico(s) especializado(s) para a operação e manutenção do sistema de iluminação durante todo o período do evento. ★ Serviços Inclusos ✓ Transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos. ✓ Manutenção preventiva e corretiva durante todo o evento. ✓ Assistência técnica permanente. ✓ Fornecimento de alimentação e hospedagem para a equipe técnica, quando aplicável. ✓ Garantia da perfeita operação dos equipamentos, assegurando qualidade e estabilidade no fornecimento da iluminação. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo qualidade, eficiência e confiabilidade na iluminação do evento.	
INFORMAÇÕES IMPORTANTES		



- A estrutura locada deverá **permanecer à disposição da Administração Pública** pelo período mínimo de **1 (um) dia e máximo de 5 (cinco) dias consecutivos**, conforme o **cronograma oficial de cada evento**.
- O Município efetuará o pagamento correspondente a **1 (uma) locação**, referente ao período de **5 (cinco) dias contínuos (120 horas)**, independentemente do número exato de dias utilizados dentro desse intervalo.
- Cada **unidade de locação** deverá ser **totalmente montada e operacional com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência** à data programada para o evento.
- O período de **5 (cinco) dias contínuos (120 horas)** será **contabilizado como 1 (uma) locação completa**.

✓ Cálculo de 01 (uma) locação:

★ 48 horas de montagem prévia + 5 dias (120 horas) contínuos de estrutura montada = 1 locação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Administração considera como **critério para pagamento** a conclusão integral da locação, compreendendo:
 - **48 (quarenta e oito) horas de antecedência para montagem da estrutura.**
 - **5 (cinco) dias consecutivos (120 horas) de estrutura montada e plenamente operacional.**
- A estrutura **não poderá ser desmontada ou retirada** dentro do período de **48 horas de montagem + 5 dias consecutivos de instalação**, garantindo **disponibilidade plena para o evento**.
- Cada **Ordem de Serviço** corresponderá a **1 (uma) locação de 5 dias (120 horas) contínuos**, abrangendo todos os custos relacionados ao serviço prestado.

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada será **integralmente responsável** por:

- ✓ **Transporte, montagem, instalação e desmontagem da estrutura locada.**
- ✓ **Guarda e proteção dos equipamentos, prevenindo furtos, roubos ou extravios.**
- ✓ **Danos decorrentes de fatores externos, incluindo:**

- **Oscilações no sistema de eletrificação.**
- **Eventos climáticos adversos, como chuvas, ventos, tempestades, inundações, entre outros.**



A empresa contratada deverá adotar **todas as medidas preventivas necessárias** para garantir a **integridade e segurança dos equipamentos locados**, sendo responsável por quaisquer prejuízos decorrentes da execução dos serviços.

Para garantir segurança e eficiência na operação da iluminação cênica, a empresa contratada deverá:

✓ Utilizar cabos de alimentação elétrica blindados, devidamente protegidos contra curtos-circuitos, assegurando a estabilidade e evitando riscos elétricos durante o evento.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
12	UND	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE (Conforme Rider Técnico do Artista) 1. Características Gerais • Sistema de Iluminação Profissional de médio porte, adequado para eventos de porte intermediário, atendendo às especificações do Rider Técnico do artista. • Equipamentos modernos, garantindo qualidade, alcance, intensidade e efeitos visuais compatíveis com os padrões exigidos para apresentações profissionais. 2. Equipamentos e Componentes ★ Estruturas e Fixação ✓ 01 (um) Grid de alumínio com dimensões de 8m x 6m, garantindo segurança e suporte adequado para a iluminação. ★ Refletores e Lâmpadas ✓ 04 (quatro) refletores PAR64, foco 5, potência de 1000W. ✓ 12 (doze) refletores LED RGBWA, potência de 54x3W, com ajuste de cores e intensidade. ★ Controle e Efeitos Especiais ✓ 01 (um) console DMX, marcas Grand MA, Avolites ou similar de igual ou superior qualidade. ✓ 08 (oito) Moving Beam 200, proporcionando efeitos de iluminação dinâmicos e profissionais.	10



	✓ 01 (uma) máquina de fumaça, com líquido apropriado para efeitos visuais. ★ Dimmer, Cortinas e Cabeamento ✓ 02 (dois) racks dimmer de 12 canais, garantindo controle preciso de intensidade luminosa. ✓ 01 (uma) cortina preta, com dimensões de 8m x 6m, para fundo de palco ou ambientação. ✓ 01 (um) cabeamento completo, garantindo conexão e funcionamento adequado de todos os itens. ★ Alimentação e Instalação ✓ 01 (um) Main Power trifásico, com cabo de força de 50 metros, assegurando alimentação elétrica adequada. ✓ 01 (um) serviço de transporte, montagem e desmontagem. ✓ 01 (um) técnico de iluminação disponível todos os dias do evento, garantindo suporte técnico contínuo. 3. Condições de Instalação e Operação ★ Prazos e Técnicos ✓ O sistema deverá ser montado e instalado com, no mínimo, 24 horas de antecedência ao evento. ✓ A empresa contratada deverá disponibilizar técnico de iluminação especializado durante todo o período do evento, garantindo suporte técnico contínuo. ★ Serviços Inclusos ✓ Transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos. ✓ Manutenção preventiva e corretiva durante todo o evento. ✓ Assistência técnica permanente. ✓ Fornecimento de alimentação e hospedagem para a equipe técnica, quando aplicável. ✓ Garantia da perfeita operação dos equipamentos, assegurando qualidade, estabilidade e segurança na iluminação do evento.	
--	---	--





		Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo eficiência, qualidade e confiabilidade na iluminação do evento.	
--	--	---	--

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A estrutura locada deverá **permanecer à disposição da Administração Pública** pelo período de **10 (dez) dias consecutivos (240 horas)** no mesmo local, conforme planejamento e necessidades do evento.
- O Município efetuará o pagamento correspondente a **1 (uma) locação**, referente ao período de **10 (dez) dias contínuos (240 horas)**, independentemente do número exato de dias utilizados dentro desse intervalo.
- Cada **unidade de locação** deverá ser **totalmente montada e operacional com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência** à data programada para o evento.
- O período de **10 (dez) dias contínuos (240 horas)** será contabilizado como **1 (uma) locação completa**.

✓ Cálculo de 01 (uma) locação:

✦ 48 horas de montagem prévia + 10 dias (240 horas) contínuos de estrutura montada = 1 locação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Administração considera como **critério para pagamento a conclusão integral da locação**, compreendendo:
 - 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para montagem da estrutura.
 - 10 (dez) dias consecutivos (240 horas) de estrutura montada e plenamente operacional.
- A estrutura **não poderá ser desmontada ou retirada** dentro do período de **48 horas de montagem + 10 dias consecutivos de instalação**, garantindo disponibilidade plena para o evento.
- O pagamento será condicionado à **comprovação da integral execução do serviço**, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Administração Pública.

A empresa contratada deverá garantir o **cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos**, assegurando a **instalação, manutenção e estabilidade da estrutura durante todo o período da locação**.

O fornecimento do sistema de iluminação para eventos de médio porte deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:



✓ Garantia de operação com alimentação elétrica estabilizada, evitando oscilações que possam comprometer o funcionamento dos equipamentos.

✓ Proteção contra surtos elétricos, assegurando a integridade dos dispositivos e a continuidade da iluminação.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
13	UND	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (Conforme Rider Técnico do Artista) 1. Características Gerais • Sistema de iluminação de pequeno porte, projetado para atender eventos de menor escala, garantindo iluminação adequada e efeitos visuais conforme as exigências do Rider Técnico do artista. • Equipamentos selecionados para proporcionar qualidade, intensidade e controle eficiente da iluminação cênica. 2. Equipamentos e Componentes ★ Estruturas e Fixação ✓ 01 (uma) estrutura de alumínio em formato "GOL", com dimensões de 8m x 5m, garantindo segurança e estabilidade para os equipamentos de iluminação. ★ Refletores e Iluminação ✓ 04 (quatro) refletores PAR64, foco 5, potência de 1000W. ✓ 12 (doze) refletores LED RGBWA, potência de 54x3W, permitindo ajuste de cores e intensidade. ★ Controle e Alimentação ✓ 01 (uma) cortina preta, com dimensões de 8m x 5m, para ambientação de palco. ✓ 01 (um) console DMX, marcas Grand MA, Avolites ou similar, garantindo controle preciso dos equipamentos. ✓ 01 (um) rack dimmer de 12 canais, permitindo ajustes de intensidade luminosa. ✓ 01 (um) Main Power trifásico, com cabo de força de 50 metros, assegurando alimentação elétrica segura e adequada.	10



	✓ 01 (um) cabeamento completo, garantindo a interligação dos equipamentos de maneira eficiente e segura. ★ Infraestrutura e Operação ✓ 01 (um) serviço de transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos. ✓ 01 (um) técnico de iluminação disponível durante todos os dias do evento, garantindo suporte técnico contínuo. 3. Condições de Instalação e Operação ★ Prazos e Técnicos ✓ O sistema deverá ser montado e instalado com, no mínimo, 24 horas de antecedência ao evento. ✓ A empresa contratada deverá disponibilizar técnico especializado durante todo o período do evento, garantindo suporte e manutenção dos equipamentos. ★ Serviços Inclusos ✓ Transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos. ✓ Manutenção preventiva e corretiva durante todo o evento. ✓ Assistência técnica permanente. ✓ Garantia da perfeita operação dos equipamentos, assegurando qualidade, estabilidade e segurança na iluminação do evento. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo eficiência, qualidade e confiabilidade na iluminação do evento.	
INFORMAÇÕES IMPORTANTES • A estrutura locada deverá permanecer à disposição da Administração Pública pelo período mínimo de 1 (um) dia e máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, conforme o cronograma de cada evento. • O Município efetuará o pagamento correspondente a 1 (uma) locação, referente ao período de 5 (cinco) dias contínuos (120 horas), independentemente do número exato de dias utilizados dentro desse intervalo.		



- Cada unidade de locação deverá ser **totalmente montada e operacional com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência** à data programada para o evento.
- O período de 5 (cinco) dias contínuos (120 horas) será contabilizado como **1 (uma) locação completa**.

✓ **Cálculo de 01 (uma) locação:**

★ **48 horas de montagem prévia + 5 dias (120 horas) contínuos de estrutura montada = 1 locação.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Administração considera como **critério para pagamento** a conclusão integral da locação, compreendendo:
 - **48 (quarenta e oito) horas de antecedência para montagem da estrutura.**
 - **5 (cinco) dias consecutivos (120 horas) de estrutura montada e plenamente operacional.**
- A estrutura **não poderá ser desmontada ou retirada** dentro do período de **48 horas de montagem + 5 dias consecutivos de instalação**, garantindo **disponibilidade plena para o evento**.
- Cada **Ordem de Serviço** corresponderá a **1 (uma) locação de 5 dias (120 horas) contínuos**, abrangendo todos os custos relacionados ao serviço prestado.

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada será **integralmente responsável** por:

- ✓ **Transporte, montagem, instalação e desmontagem da estrutura locada.**
- ✓ **Guarda e proteção dos equipamentos, prevenindo furtos, roubos ou extravios.**
- ✓ **Danos decorrentes de fatores externos, incluindo:**

- **Oscilações no sistema de eletrificação.**
- **Eventos climáticos adversos, como chuvas, ventos, tempestades, inundações, entre outros.**

A empresa contratada deverá adotar **todas as medidas preventivas necessárias** para garantir a **integridade e segurança dos equipamentos locados**, sendo responsável por quaisquer **prejuízos decorrentes da execução dos serviços**.

A estrutura de iluminação de pequeno porte deverá ser fornecida com os seguintes critérios de **segurança elétrica**:



✓ Proteção contra surtos elétricos, prevenindo danos aos equipamentos e garantindo sua durabilidade.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
14	MTS	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO 1. Especificações Técnicas • Quantidade: 01 (uma) locação de placas de fechamento. • Dimensões: 2,10 metros de altura x 2,00 metros de largura. • Material: Chapa de aço 14mm (quatorze milímetros), garantindo resistência e durabilidade. • Estrutura: Equipadas com travamentos duplos em mãos francesas, assegurando estabilidade e segurança. • Segurança: Lanças pontiagudas instaladas em toda a extremidade superior, visando reforço na proteção e controle de acesso. • Acessibilidade: Inclusão de portões ou similares, conforme a necessidade do evento. 2. Condições para Instalação e Operação ★ Prazos e Procedimentos ✓ As placas de fechamento deverão ser montadas e instaladas com, no mínimo, 48 horas de antecedência ao evento. ✓ A empresa contratada deverá garantir a adequação e nivelamento das placas no local designado, assegurando sua perfeita funcionalidade. ★ Serviços Inclusos ✓ Transporte, montagem e desmontagem das placas. ✓ Manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação. ✓ Assistência técnica permanente para ajustes e eventuais correções. ✓ Fornecimento de alimentação e hospedagem para a equipe técnica, quando aplicável.	1.000



		Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo proteção, estabilidade e eficiência no isolamento da área delimitada.	
--	--	---	--

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Administração considera como critério para pagamento a **conclusão integral da locação**, observando os seguintes requisitos:
 - **48 (quarenta e oito) horas de antecedência para montagem completa da estrutura.**
 - **5 (cinco) dias consecutivos de estrutura montada e plenamente operacional.**
- O pagamento será efetuado **após a verificação e validação da conformidade dos serviços prestados**, garantindo que a estrutura permaneça **100% instalada e operacional durante todo o período contratado.**
- A **desmontagem ou retirada da estrutura antes do prazo estabelecido não será permitida**, sendo obrigatório o cumprimento integral do período de **48 horas de montagem + 5 dias contínuos de instalação.**
- A empresa contratada deverá assegurar a **plena disponibilidade e funcionamento da estrutura durante todo o evento**, atendendo às condições pactuadas no contrato e nas ordens de serviço emitidas pela Administração Pública.

A empresa responsável pelo fornecimento e instalação das placas de fechamento deverá cumprir as seguintes exigências:

✓ As placas deverão ser fabricadas em material resistente a impactos e variações climáticas, garantindo sua durabilidade e funcionalidade em qualquer condição meteorológica.

✓ Antes do início do evento, será realizada uma inspeção técnica para verificação da fixação das placas, assegurando sua estabilidade e prevenindo deslocamentos inesperados.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
15	MTS	LOCAÇÃO DE TRELIÇA METÁLICA Q30 1. Especificações Técnicas • Objeto: Locação de treliça metálica Q30, incluindo transporte, montagem, desmontagem, manutenção e assistência técnica. • Material: Estrutura confeccionada em tubo de duralumínio de 1" (uma polegada), garantindo leveza e alta resistência estrutural. • Processo de Fabricação: Soldagem com soldas lisas especiais, assegurando acabamento uniforme, resistência e durabilidade. • Formato: Estrutura treliçada, proporcionando maior capacidade de carga e estabilidade.	1.000



	2. Dimensões e Modulação • Treliças Q30 com medidas modulares de: ◦ 0,30m x 0,30m, com comprimentos disponíveis de: ✓ 0,50m ✓ 1,00m ✓ 1,50m ✓ 2,00m ✓ 2,50m ✓ 3,00m ✓ 5,00m • Finalidade: Montagem de estruturas diversas, tais como: ✓ Pórticos e portais para eventos. ✓ Sustentações de painéis publicitários ou decorativos. ✓ Outras aplicações conforme necessidade do evento. 3. Condições de Instalação e Operação ★ Prazos e Procedimentos ✓ A montagem deverá ser realizada com, no mínimo, 48 horas de antecedência ao evento. ✓ A empresa contratada deverá garantir a estabilidade e segurança das estruturas, respeitando as normas técnicas aplicáveis. ★ Serviços Inclusos ✓ Transporte, montagem e desmontagem das treliças metálicas. ✓ Manutenção preventiva e corretiva durante todo o período da locação. ✓ Assistência técnica especializada para ajustes e regulagens conforme necessário. ✓ Fornecimento de alimentação e hospedagem para a equipe técnica, quando aplicável. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas de engenharia estrutural e segurança, garantindo qualidade, resistência e eficiência na montagem das estruturas metálicas locadas.	
--	--	--



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Administração considera como critério para pagamento a **conclusão integral da locação**, observando os seguintes requisitos:
 - **Montagem da estrutura com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência** à data programada para o evento.
 - **Permanência da estrutura montada e em perfeitas condições operacionais durante 5 (cinco) dias consecutivos.**
- O pagamento será efetuado **somente após a verificação e validação da conformidade dos serviços prestados**, garantindo que a estrutura permaneça **100% instalada e operacional durante todo o período contratado.**
- **A desmontagem ou retirada antecipada da estrutura não será permitida**, sendo obrigatório o cumprimento integral do período de **48 horas de montagem + 5 dias contínuos de instalação.**
- A empresa contratada deverá assegurar a **plena disponibilidade e funcionamento da estrutura durante todo o evento**, atendendo às condições pactuadas no contrato e às ordens de serviço emitidas pela Administração Pública.

A estrutura metálica fornecida para os eventos deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

✓ Especificação do peso máximo suportado por metro linear, garantindo a correta distribuição da carga e prevenindo sobrecargas estruturais.

✓ Realização de teste de resistência antes da utilização, assegurando a segurança e integridade da estrutura.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
16	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO OUTDOOR 1. Especificações Técnicas • Quantidade: 02 (dois) painéis de LED de alta resolução. • Tipo: Painel de LED Outdoor P3mm, adequado para eventos ao ar livre. • Dimensões: 4m (largura) x 3m (altura) cada painel. • Estrutura: Molduras em Box Truss, proporcionando segurança e estabilidade na fixação. • Processamento de Imagem: ✓ Equipado com processadora de imagens, garantindo a reprodução de mídias com alta definição e fidelidade de cores. ✓ Suporte para veiculação em tempo real, permitindo transmissões ao vivo. ✓ Tecnologia de estabilidade de imagem, assegurando	30



	transmissão contínua e livre de interferências. ✓ Capacidade de condução de sinal de áudio e vídeo a longa distância, mantendo qualidade superior.	
	2. Condições de Instalação e Operação ★ Prazos e Procedimentos ✓ Os painéis deverão ser montados e instalados com, no mínimo, 48 horas de antecedência ao evento. ✓ A empresa contratada deverá garantir testes prévios de funcionamento, assegurando a qualidade das transmissões. ★ Serviços Inclusos ✓ Transporte, montagem e desmontagem dos painéis de LED. ✓ Manutenção preventiva e corretiva durante todo o período da locação. ✓ Assistência técnica permanente para ajustes e suporte técnico. ✓ Fornecimento de alimentação e hospedagem para a equipe técnica, quando aplicável.	
	3. Condições Técnicas e Segurança ✓ Os painéis de LED deverão suportar condições climáticas adversas, garantindo resistência a chuvas e ventos moderados. ✓ O sistema de fixação deverá assegurar total estabilidade e segurança, evitando deslocamentos ou oscilações. ✓ A transmissão de mídias deverá ocorrer sem atrasos ou falhas, com suporte para diferentes formatos e padrões de resolução. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo eficiência, qualidade e confiabilidade na exibição de conteúdos audiovisuais. Para garantir a segurança da estrutura e a qualidade da transmissão visual, os painéis de LED deverão atender aos seguintes requisitos: ✓ Resistência a ventos de até 60km/h, garantindo estabilidade e segurança contra intempéries.	



ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
17	UND	SERVIÇOS CONTRATADOS 1. Limpeza e Manutenção ✓ Limpeza completa dos camarins e do palco, garantindo condições higiênicas e organizadas antes, durante e após os eventos. ✓ Retirada de resíduos (lixo) do palco e da área externa, assegurando a manutenção da limpeza do ambiente e o descarte adequado dos resíduos gerados. 2. Equipe Disponibilizada ★ Profissionais contratados para a execução dos serviços: ✓ 03 (três) garçons, responsáveis pelo serviço de apoio e abastecimento. ✓ 03 (três) auxiliares de limpeza, encarregados da manutenção da higiene dos espaços. ✓ 03 (três) ajudantes, para suporte logístico e operacional no evento. 3. Alimentação e Bebidas ★ Fornecimento diário de refeições e bebidas para a equipe técnica e convidados, incluindo: ✓ Alimentação variada, com pratos típicos e regionais, respeitando a diversidade e a qualidade do cardápio com opções diferenciadas para cada dia do evento. ✓ Bebidas incluídas: • Sucos naturais variados. • Refrigerantes. • Água mineral envasada em galão de 500ml.	06



	4. Estrutura Complementar ★ Infraestrutura para suporte e acomodação de convidados: ✓ Fornecimento de mesas de apoio para acomodação dos convidados no palco, garantindo conforto e organização durante o evento.	
	5. Condições Gerais ★ Padrões de Atendimento ✓ Toda a prestação dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as normas sanitárias e de segurança. ✓ A equipe deverá estar adequadamente uniformizada e treinada, garantindo um atendimento profissional e eficiente. ★ Serviços Inclusos ✓ Transporte, montagem e desmontagem de todos os itens necessários. ✓ Fornecimento de todos os insumos e equipamentos necessários para a execução dos serviços. ✓ Garantia da manutenção contínua da limpeza e organização do espaço durante todo o evento. A empresa contratada deverá garantir a plena execução de todos os serviços especificados, assegurando qualidade, pontualidade e atendimento adequado às necessidades do evento.	
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 1. Emissão de Ordens de Serviço e Prazos de Execução ✓ A prestação dos serviços será formalizada por Ordens de Serviço, que deverão ser recebidas pela Contratada via representante legal ou preposto, diretamente pelo Gestor do Contrato. ✓ As ordens de serviço deverão conter a definição detalhada dos serviços a serem executados, incluindo os locais de realização. ✓ A empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da respectiva ordem de serviço.		



2. Responsabilidades da Contratada

★ Obrigações Financeiras e Trabalhistas

✓ A Contratada será responsável por todos os custos e ônus decorrentes da contratação de terceiros, caso necessário, incluindo:

- Hospedagem e alimentação.
- Transporte e deslocamento.
- Encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
- Qualquer outro custo inerente à efetiva prestação dos serviços.

★ Vedação à Subcontratação

✓ Os serviços, bem como os direitos e obrigações deles decorrentes, não poderão ser subcontratados, cedidos ou transferidos, total ou parcialmente, sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Comunicação.

✓ O descumprimento desta cláusula poderá resultar na aplicação de sanções administrativas, incluindo a rescisão contratual.

★ Responsabilidade pela Qualidade dos Serviços e Equipamentos

✓ A Contratada será integralmente responsável pela qualidade dos serviços e equipamentos fornecidos.

✓ A fiscalização exercida pela Contratante não isenta nem diminui a responsabilidade da Contratada pela qualidade e conformidade dos serviços executados.

★ Exigência de Testes e Comprovação da Qualidade

✓ A Contratante poderá, a seu exclusivo critério, exigir provas de qualidade, testes e análises técnicas dos serviços prestados.

✓ Essas avaliações deverão ser realizadas por entidades oficiais, e todas as despesas correrão por conta exclusiva da Contratada.

3. Obrigações Durante a Vigência do Contrato

✓ A Contratada deverá manter todas as obrigações assumidas e preservar as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a vigência do contrato.

✓ Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, taxas, seguros e encargos sociais, bem como qualquer outro custo incidente sobre o preço proposto, serão integralmente arcadas pela empresa contratada.



★ **Fornecimento de Materiais e Aprovação pela Fiscalização**

- ✓ Todos os **materiais necessários** para a execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada e deverão estar **expressamente aprovados pelo Gestor do Contrato** antes de sua utilização.
- ✓ Os **materiais fornecidos** deverão estar em perfeito estado de conservação e qualidade, garantindo a **eficiência e a segurança** na execução dos serviços.

4. Conformidade e Fiscalização

- ✓ A execução dos serviços deverá ocorrer **em conformidade com as normas técnicas, regulamentos de segurança e diretrizes estabelecidas no contrato.**
- ✓ A **fiscalização da Contratante** terá **plena autoridade** para inspecionar a execução dos serviços, podendo solicitar **ajustes ou substituições** caso qualquer irregularidade seja constatada.

A empresa contratada deverá garantir o **cumprimento integral das obrigações contratuais**, assegurando **qualidade, pontualidade e eficiência na prestação dos serviços.**

A prestação de serviços deverá ser realizada por profissionais devidamente capacitados, garantindo um atendimento eficiente e organizado.

- ✓ A equipe contratada deverá possuir treinamento específico para otimizar o atendimento ao público e garantir fluidez nas operações durante o evento.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
18	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA 1. Especificações dos Serviços ✓ Prestação de serviços de segurança desarmada para atuação diurna e noturna durante a realização dos eventos. ✓ Profissionais treinados e capacitados para a execução dos serviços, devidamente uniformizados e equipados com detectores de metal portáteis individuais. ✓ Equipe composta por pessoas com experiência comprovada na área de segurança para eventos , conforme previsto no art. 14 c/c art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983. ✓ Atuação em diferentes setores do evento, incluindo: • Apoio durante as atrações musicais e artísticas. • Controle de acesso e segurança na portaria. • Monitoramento das áreas de circulação e demais locais estratégicos do evento.	200



	2. Qualificações e Credenciamento ★ Registro e Certificações Obrigatórias ✓ A empresa contratada deverá ser especializada no ramo de segurança privada e possuir credenciamento regularizado junto aos órgãos competentes, incluindo: • Polícia Federal, conforme legislação vigente. • Corpo de Bombeiros, com comprovação de formação em Brigada de Incêndio. ✓ Os profissionais destacados para o serviço deverão possuir registro ativo e regularizado na Polícia Federal e estarem devidamente treinados para controle de público e segurança de grandes eventos. 3. Requisitos Técnicos e Condições de Execução ★ Segurança e Monitoramento ✓ O serviço deverá incluir vigilância ostensiva e monitoramento das áreas do evento, garantindo a ordem, a integridade física do público e a proteção do patrimônio. ✓ A equipe deverá estar estrategicamente posicionada conforme planejamento prévio da organização do evento. ★ Atendimento a Protocolos de Segurança ✓ Os profissionais deverão estar habilitados a atuar em situações de emergência, aplicando medidas de controle de pânico, evacuação segura e combate a princípios de incêndio. ✓ O serviço deverá seguir todos os protocolos de segurança definidos pela organização do evento, garantindo agilidade na identificação e resposta a situações de risco. 4. Condições Contratuais ★ Serviços Inclusos ✓ Transporte, alimentação e hospedagem para os profissionais	
--	--	--



		destacados, quando aplicável. ✓ Fornecimento de equipamentos necessários para a execução dos serviços, incluindo: • Detectores de metais portáteis. • Rádios comunicadores, se necessário. ✓ A empresa contratada será responsável integralmente pela qualidade do serviço prestado, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e técnicos estabelecidos. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normativas da Polícia Federal e Corpo de Bombeiros, assegurando um ambiente seguro, organizado e controlado durante todo o evento.	
--	--	---	--

INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA

★ Regras Gerais para Atuação dos Profissionais de Segurança

- ✓ Os profissionais contratados deverão estar devidamente uniformizados durante todo o período de prestação dos serviços no evento.
- ✓ É expressamente proibido o porte e a posse de armas de fogo por qualquer integrante da equipe de segurança no local do evento, independentemente de autorização pessoal.
- ✓ Não será permitida a presença de armamento de qualquer natureza nas áreas do evento durante a execução dos serviços de segurança.

★ Objetivo e Coordenação das Atividades de Segurança

- ✓ A função dos profissionais de segurança contratados será auxiliar a Polícia Militar na manutenção da ordem pública, garantindo a integridade física do público e a proteção do patrimônio.
- ✓ Todas as ações e diretrizes operacionais serão coordenadas pelo efetivo da Polícia Militar do Estado de Goiás presente no evento, cabendo à equipe de segurança seguir rigorosamente as instruções repassadas.

A segurança do evento será garantida por profissionais treinados e qualificados para atuar em grandes aglomerações, assegurando o controle do público e a proteção do patrimônio.

- ✓ A equipe de segurança deverá possuir treinamento específico para lidar com grandes multidões, garantindo a ordem e prevenindo incidentes.



ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
19	UND	LOCAÇÃO DE CAMARIM OCTANORM ★ Especificações Técnicas ✓ Quantidade: 02 (duas) salas de camarim modelo Octanorm. ✓ Dimensões: Cada camarim deverá ter área mínima de 16m². ✓ Estrutura: Construção em sistema modular Octanorm, garantindo resistência, acabamento profissional e privacidade aos artistas e equipe técnica. ★ Itens Inclusos no Camarim ✓ Infraestrutura interna equipada com: • Bancada para buffet para suporte de refeições e bebidas. • Araras para roupas, garantindo organização e facilidade de acesso aos figurinos. • Sistema de climatização com ar-condicionado, proporcionando conforto térmico adequado. • Mobiliário completo, incluindo: ○ Estofados e pufes revestidos em couro para acomodação confortável. ○ Mesas e cadeiras bistrô, garantindo suporte para refeições e descanso. ○ Frigobar, assegurando a conservação de bebidas e alimentos. ○ Espelho de corpo inteiro, essencial para ajustes de figurino e caracterização dos artistas. ★ Condições de Fornecimento ✓ Incluso no serviço contratado: • Transporte, montagem e desmontagem da estrutura. • Manutenção preventiva e corretiva durante todo o período da locação. • Assistência técnica para ajustes estruturais e elétricos, se necessário. A empresa contratada deverá garantir que todos os itens estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento, assegurando um ambiente confortável, organizado e adequado para os profissionais que utilizarão o camarim durante o evento.	06



LOCAÇÃO DE CAMARIM OCTANORM

★ Especificações Técnicas

- ✓ Quantidade: 02 (duas) salas de camarim modelo Octanorm.
- ✓ Dimensões: Cada camarim deverá ter área mínima de 16m².
- ✓ Estrutura: Construção em sistema modular Octanorm, garantindo resistência, acabamento profissional e privacidade aos artistas e equipe técnica.

★ Itens Inclusos no Camarim

✓ Infraestrutura interna equipada com:

- Bancada para buffet para suporte de refeições e bebidas.
- Araras para roupas, garantindo organização e facilidade de acesso aos figurinos.
- Sistema de climatização com ar-condicionado, proporcionando conforto térmico adequado.
- Mobiliário completo, incluindo:
 - Estofados e pufes revestidos em couro para acomodação confortável.
 - Mesas e cadeiras bistrô, garantindo suporte para refeições e descanso.
 - Frigobar, assegurando a conservação de bebidas e alimentos.
 - Espelho de corpo inteiro, essencial para ajustes de figurino e caracterização dos artistas.

★ Condições de Fornecimento

✓ Incluso no serviço contratado:

- Transporte, montagem e desmontagem da estrutura.
- Manutenção preventiva e corretiva durante todo o período da locação.
- Assistência técnica para ajustes estruturais e elétricos, se necessário.

A empresa contratada deverá garantir que todos os itens estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento, assegurando um ambiente confortável, organizado e adequado para os profissionais que utilizarão o camarim durante o evento.

O fornecimento de camarins para os eventos deverá garantir conforto e funcionalidade aos artistas e equipe técnica, atendendo aos seguintes requisitos:

✓ O sistema de climatização deverá contar com ar-condicionado de potência adequada para manter a temperatura interna confortável, independentemente das condições externas.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
20	MT	GRADIL ANTI-AVALANCHE	300
★ Especificações Técnicas			
✓ Estrutura metálica de alta resistência, projetada para a			



	delimitação e contenção de espaços destinados a grandes aglomerações de público. ✓ Material: Fabricada em estrutura metálica galvanizada a frio, conferindo durabilidade, resistência à corrosão e maior vida útil. ✓ Design Funcional: • Painel frontal em chapa moeda vazada, garantindo transparência acústica, sem interferência na propagação do som. • Sistema de estabilização por mãos francesas, que travam a estrutura, assegurando posicionamento firme e vertical, evitando deslocamentos involuntários. ★ Finalidade e Aplicação ✓ Destinada ao isolamento e proteção do público em eventos de grande porte, criando barreiras seguras e evitando deslocamentos desordenados da multidão. ✓ Ideal para áreas de grande fluxo de pessoas, como: • Setores de palco e front stage. • Áreas de acesso controlado. • Delimitação de espaços VIPs e camarotes. ★ Condições de Fornecimento ✓ Incluso no serviço contratado: • Transporte, montagem e desmontagem. • Manutenção e ajustes técnicos conforme necessidade do evento. A empresa contratada deverá garantir que todas as estruturas fornecidas estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas de segurança vigentes e garantindo a integridade física do público presente no evento.	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ✓ A Administração Pública estabelecerá o pagamento da locação com base no seguinte critério:		



★ **Cálculo de uma unidade de locação:**

- **Período considerado:**
 - **Montagem da estrutura 48 horas antes da data programada do evento.**
 - **Permanência da estrutura montada por 5 (cinco) dias contínuos, totalizando 120 horas.**
- ✓ **A estrutura deverá permanecer completamente instalada e em plenas condições operacionais durante todo o período da locação.**
- ✓ **Não será permitida a desmontagem da estrutura antes da conclusão do prazo contratado, garantindo a integridade do serviço prestado e a viabilidade do evento.**

A empresa contratada deverá cumprir integralmente essas condições para que o pagamento seja efetuado conforme previsto no contrato, assegurando a correta execução dos serviços e o atendimento aos requisitos operacionais estabelecidos pela Administração Pública.

As propostas das empresas deverão ser apresentadas de forma detalhada, contendo a descrição, marca, quantidade, unidade, valor unitário e valor total, conforme os documentos em anexo. Não serão aceitáveis propostas sem as especificações mencionadas, uma vez que estas serão utilizadas para análise pelo técnico responsável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- Diante da problemática relacionada à **INTERPRETAÇÃO DE TEXTO** por parte dos licitantes em procedimentos licitatórios anteriores, torna-se imperativo esclarecer de maneira **INEQUÍVOCA** que o parágrafo acima. Refere-se à proposta **INICIAL** (aquela que deve ser anexada junto à documentação). É de suma importância ressaltar que tal raciocínio **OBVIAMENTE** deve ser integralmente observado também para a proposta realinhada, uma vez declarada vencedora.

Será de responsabilidade da contratada providenciar no momento da execução dos serviços a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços competentes (montagem e desmontagem de palco, montagem e desmontagem de arquibancada, fornecimento/utilização do gerador de energia, fornecimento/serviços de sonorização, fornecimento/serviços de iluminação e painel led e demais que forem necessários), conforme legislação vigente.

5- CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS ITENS LICITADOS

A execução do contrato deverá obedecer integralmente às disposições deste **Termo de Referência (TR)**, em continuidade ao **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e em



conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**. O recebimento e aceitação dos itens contratados seguirão critérios técnicos rigorosos, garantindo a segurança, a eficiência e a continuidade das festividades sem gerar ônus indevido à Administração Pública.

- **Responsabilidades na Fiscalização da Execução Contratual**

A fiscalização do contrato será realizada por profissionais designados pela Administração, que terão a responsabilidade de acompanhar a entrega dos itens e a execução dos serviços. A empresa contratada deverá garantir que todos os equipamentos e serviços estejam **em perfeito funcionamento e conformidade** durante **todo o período do evento**, assumindo a obrigação de corrigir **imediatamente** quaisquer falhas detectadas.

A fiscalização será composta por:

- ✓ **Fiscal Técnico:** Responsável por monitorar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços e equipamentos com as exigências contratuais e técnicas. Deverá identificar falhas e exigir **correções imediatas** pela empresa contratada;
- ✓ **Fiscal Administrativo:** Responsável por acompanhar a regularidade da contratada, verificando a manutenção das condições de habilitação, a liquidação dos pagamentos e a formalização de termos aditivos, quando necessário;
- ✓ **Gestor do Contrato:** Responsável por consolidar as informações fornecidas pelos fiscais, adotar providências cabíveis em caso de descumprimento contratual e garantir que as medidas corretivas sejam aplicadas tempestivamente.

- **Procedimentos de Recebimento dos Itens e Serviços**

O recebimento dos itens e serviços ocorrerá em duas etapas:

1 - **Recebimento Provisório:** Após a entrega e instalação dos equipamentos e estruturas, o Fiscal Técnico realizará uma inspeção inicial para verificar a conformidade com as especificações estabelecidas neste TR. Caso sejam detectadas falhas, a empresa será **notificada imediatamente** para que realize os ajustes necessários **sem impacto para o evento**;

2 - **Recebimento Definitivo:** Será realizado após a conclusão do evento, mediante verificação final da conformidade dos serviços prestados. O atestado de recebimento definitivo somente será emitido caso todos os requisitos contratuais tenham sido cumpridos integralmente e sem ressalvas.

Importante: Ainda que o recebimento definitivo tenha sido realizado, caso seja detectada **posteriormente** qualquer falha ou irregularidade que não tenha sido identificada no momento da fiscalização inicial, a **Administração Pública**, no exercício de seu poder-dever de autotutela, poderá rever seus atos a qualquer momento e exigir da empresa contratada a **correção imediata da falha, sem custos adicionais para o município**.



- **Garantia de Correção Imediata de Falhas e Continuidade do Evento**

Durante a realização do evento, **caso seja identificada qualquer falha, dano estrutural ou problema operacional**, seja por erro na execução, desgaste ou fatores externos como intempéries, a empresa contratada deverá:

- ✓ **Corrigir imediatamente o problema**, garantindo a funcionalidade total dos equipamentos e estruturas;
- ✓ **Caso a correção exija um tempo maior para reparo**, a empresa deverá, **sem qualquer ônus para a Administração, providenciar uma solução provisória que garanta a continuidade do evento**, até que o problema seja definitivamente resolvido e aprovado pelo Fiscal Técnico do contrato;
- ✓ **Disponibilizar equipe técnica de prontidão durante todo o período do evento**, garantindo resposta rápida a qualquer situação emergencial que possa comprometer a segurança e o funcionamento adequado das estruturas e serviços contratados.

A ausência de resposta imediata por parte da empresa contratada será considerada **descumprimento contratual grave**, sendo passível de sanções e penalidades conforme previsto na legislação vigente e no contrato.

- **CrITÉrios para Aceitação dos Serviços e Equipamentos**

A aceitação definitiva dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos dependerá da verificação dos seguintes critérios:

- ✓ **Conformidade com as especificações técnicas** descritas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ **Qualidade e segurança dos itens fornecidos**, garantindo que atendam às normas da ABNT, Corpo de Bombeiros e demais regulamentações aplicáveis;
- ✓ **Cumprimento dos prazos estabelecidos para instalação, operação e desmontagem das estruturas**;
- ✓ **Solução imediata de problemas identificados durante o evento**, sem prejuízo à programação;
- ✓ **Manutenção contínua dos equipamentos e estruturas**, evitando falhas operacionais durante a realização das festividades;
- ✓ **Garantia de adequação do serviço mesmo após o recebimento definitivo**, caso sejam detectadas falhas posteriores, reforçando a obrigação da empresa contratada em prestar um serviço plenamente funcional.

- **Encerramento do Contrato e Atesto de Cumprimento**

1. O **Fiscal Técnico** emitirá um relatório final detalhando a execução contratual, atestando a conformidade dos serviços prestados e identificando eventuais ocorrências durante o período do evento;
2. O **Gestor do Contrato** verificará se todas as obrigações foram cumpridas antes da liquidação dos pagamentos e do encerramento do contrato;



3. Caso haja necessidade de prorrogação contratual, o **Fiscal Administrativo** deverá comunicar o Gestor do Contrato com antecedência suficiente para providências cabíveis.

Considerações Finais

O presente tópico estabelece critérios objetivos para o recebimento dos itens e serviços contratados, garantindo que **não haja interrupções na realização dos eventos** e que a **Administração não assuma qualquer ônus indevido** devido a falhas da empresa contratada.

A inclusão da **obrigação de corrigir falhas detectadas mesmo após o recebimento definitivo** assegura que a Administração mantenha o controle e a **qualidade dos serviços prestados, podendo rever seus atos sempre que necessário**, protegendo assim o interesse público e garantindo a máxima eficiência na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A execução do contrato deverá seguir integralmente as disposições deste **Termo de Referência**, em continuidade ao **Estudo Técnico Preliminar** e conforme estabelecido na **Lei nº 14.133/2021**. O pagamento à empresa contratada será condicionado à **comprovação da correta execução dos serviços**, garantindo o cumprimento das exigências contratuais e normativas aplicáveis.

A fiscalização do contrato será conduzida por profissionais designados pela Administração, podendo as funções de **Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato** serem exercidas por uma única pessoa, a critério da **Secretaria Municipal de Comunicação**.

Requisitos para Efetivação do Pagamento

O pagamento somente será realizado após a verificação e o atesto da execução dos serviços, observando-se as seguintes condições:

- O **Fiscal Técnico** emitirá **relatório detalhado**, contendo registros fotográficos e descrição dos serviços prestados, atestando sua conformidade com o contrato.
- O **Fiscal Administrativo** verificará a **regularidade fiscal e trabalhista** da empresa contratada e acompanhará a tramitação documental necessária para a liquidação da despesa.
- O **Gestor do Contrato** consolidará as informações fornecidas pelos fiscais, garantindo que todas as exigências contratuais tenham sido cumpridas antes da autorização do pagamento.
- Os **setores financeiros da Administração** processarão a **liquidação da despesa**, conforme os trâmites internos estabelecidos.



O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da **conclusão de todas as verificações e da tramitação interna nos setores competentes da Administração**.

Forma de Pagamento

- O pagamento será efetuado por **ordem bancária**, mediante crédito em conta corrente de titularidade da empresa contratada.
- As retenções tributárias exigidas pela legislação vigente serão aplicadas, exceto para empresas enquadradas no **Simples Nacional**, desde que apresentem documentação comprobatória de isenção.
- O pagamento poderá ser realizado de forma **integral ou parcelada**, conforme estabelecido no contrato e nas necessidades da Administração, sendo sempre condicionado à entrega e execução dos serviços previstos.

Suspensão e Regularização de Pagamento

Caso sejam identificadas **pendências, inconformidades ou falhas na execução dos serviços**, o pagamento será **suspenso** até a **completa regularização** da situação. O procedimento será o seguinte:

- O **Fiscal Técnico** notificará formalmente a empresa contratada, estabelecendo um prazo para a correção das irregularidades.
- Após a regularização, será realizada uma **nova verificação**, com a emissão de um novo atesto técnico.
- O pagamento somente será liberado após a **aprovação final da execução contratual**, respeitando o prazo estabelecido.

Gestão da Vigência e Comunicação

- O **Fiscal Administrativo** deverá monitorar continuamente a vigência contratual e comunicar ao **Gestor do Contrato**, com a devida antecedência, a **proximidade do término da vigência**, permitindo a adoção das providências necessárias para **prorrogação, renovação ou encerramento do contrato**, conforme aplicável.
- O **Gestor do Contrato** acompanhará os registros dos fiscais técnico e administrativo, assegurando que **todas as ocorrências e registros sejam documentadas adequadamente no sistema da Administração**.

Disposições Finais

As condições de pagamento foram estabelecidas para garantir **transparência, eficiência e segurança na aplicação dos recursos públicos**, assegurando que **somente serviços devidamente executados e atestados sejam pagos**.

Caso a empresa contratada não cumpra integralmente suas obrigações ou cause prejuízos à Administração, serão adotadas **medidas administrativas e sanções cabíveis**, conforme disposto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais específicas, as quais serão tratadas nos tópicos pertinentes deste Termo de Referência.



7 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A liquidação da despesa e o pagamento dos serviços contratados obedecerão rigorosamente às disposições estabelecidas neste **Termo de Referência**, garantindo total transparência, segurança jurídica e conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022** e demais normativos aplicáveis.

Liquidação da Despesa

A liquidação da despesa somente será iniciada após a **comprovação da execução dos serviços pela empresa contratada**, mediante **atesto formal do fiscal do contrato**, que deverá incluir registros fotográficos, relatórios detalhados e demais documentos comprobatórios, assegurando que os serviços foram prestados conforme as especificações contratuais.

Após o recebimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, terá início o prazo de **até 30 (trinta) dias úteis para a liquidação da despesa**, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade **devidamente justificada pela Administração**, conforme prevê o **artigo 7º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022**.

A liquidação da despesa será realizada apenas se a Nota Fiscal ou documento de cobrança atender integralmente aos seguintes requisitos:

- **Validade do documento fiscal**, dentro do prazo estabelecido na legislação vigente;
- **Data de emissão compatível com o período de prestação dos serviços**;
- **Correlação exata entre os itens cobrados e os serviços efetivamente prestados**, conforme atestado pelo fiscal do contrato;
- **Indicação correta do contrato e do órgão contratante**, sem divergências nas informações cadastrais;
- **Atendimento aos valores e quantitativos contratados**, garantindo que não haja cobranças indevidas;
- **Aplicação das retenções tributárias cabíveis**, conforme determinado pela legislação.

Caso a Nota Fiscal ou documento de cobrança contenha **erros, inconsistências ou ausência de documentos exigidos**, a despesa ficará **suspensa**, e a empresa contratada será notificada para **corrigir e regularizar a situação**. O prazo para liquidação **somente será retomado após a regularização**, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente **deverá obrigatoriamente estar acompanhada de:**



- ✓ **Comprovação da regularidade fiscal da empresa contratada;**
- ✓ **Atesto de execução e aceitação dos serviços pelo fiscal do contrato, incluindo registros fotográficos e relatórios técnicos, quando aplicável.**

Prazo de Pagamento

O pagamento **somente será realizado após a finalização da liquidação da despesa**, garantindo que toda a documentação e execução contratual tenham sido validadas.

- O prazo máximo para pagamento será de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da conclusão da liquidação da despesa e não da data de emissão da Nota Fiscal.
- Caso a liquidação seja atrasada devido a **pendências da empresa contratada**, o prazo de pagamento **somente terá início após a regularização completa da documentação e dos serviços prestados**, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

Forma de Pagamento

- O pagamento será realizado **exclusivamente por ordem bancária**, com crédito efetuado diretamente na conta corrente informada pela empresa contratada no contrato.
- Qualquer forma de pagamento **em espécie ou por outro meio não previsto neste Termo de Referência é vedada**.
- A data do pagamento será considerada como o dia da **emissão da ordem bancária pela Administração**.

Retenções Tributárias

No ato do pagamento, serão efetuadas **todas as retenções tributárias obrigatórias**, conforme os percentuais e alíquotas estabelecidos na legislação vigente.

- A empresa contratada **deverá estar ciente da obrigatoriedade das retenções e deduções de tributos** realizadas pela Administração Pública.
- Empresas **optantes pelo regime do Simples Nacional**, conforme **Lei Complementar nº 123/2006**, terão isenção da retenção dos tributos federais abrangidos pelo regime, desde que **apresentem documentação oficial atualizada que comprove sua inclusão no Simples Nacional**.
- Caso a documentação não seja apresentada ou esteja irregular, a **Administração efetuará a retenção integral dos tributos aplicáveis**, sem possibilidade de reembolso posterior.

Garantia de Proteção Jurídica

Os critérios de pagamento estabelecidos neste Termo de Referência garantem **transparência, segurança jurídica e controle eficiente da execução contratual**, prevenindo quaisquer interpretações ambíguas ou questionamentos infundados por parte da empresa contratada.



- As diretrizes aqui previstas estão integralmente alinhadas à **Lei nº 14.133/2021**, à **Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022** e demais normativos aplicáveis.
- Todas as etapas de verificação e pagamento seguirão **critérios rigorosos**, assegurando que **os recursos públicos sejam aplicados corretamente e somente serviços efetivamente prestados e validados sejam pagos**.

8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será conduzida por meio de **licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, conforme estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**, garantindo **ampla competitividade e transparência** ao processo.

Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

- Poderão participar da licitação **empresas legalmente estabelecidas no país**, que atendam integralmente às **condições exigidas no edital** e que comprovem a capacidade de execução dos serviços contratados.
- O critério de julgamento das propostas será **o menor preço por item**, garantindo a **economicidade e a seleção de fornecedores especializados para cada tipo de serviço**, evitando a limitação da concorrência e assegurando que empresas com maior expertise técnica possam participar do certame.
- Será exigida a **comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica da licitante**, nos termos deste Termo de Referência e da legislação aplicável.

Exigências de Habilitação

A habilitação jurídica dos participantes dependerá da comprovação da **constituição e regularidade legal da empresa**, de acordo com sua categoria:

- **Empresário Individual:** Inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis** da Junta Comercial da unidade federativa da sede da empresa.
- **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja autenticidade será verificada no portal oficial do governo.
- **Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e EIRELI:** Inscrição do **ato constitutivo, estatuto ou contrato social** no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhado de documento comprobatório dos administradores.
- **Sociedade Simples:** Inscrição do **ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, acompanhada de documento comprobatório dos administradores.
- **Sociedade Cooperativa:** Ata de fundação, estatuto social e ata da assembleia de aprovação, devidamente arquivados na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.



- **Sociedade Empresária Estrangeira:** Portaria de **autorização de funcionamento no Brasil**, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência ou sucursal.

Os documentos apresentados **deverão estar acompanhados de todas as alterações** ou da versão consolidada do ato constitutivo, garantindo que estejam atualizados.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.**
- **Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional**, emitida pela Receita Federal do Brasil (CND Federal).
- **Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND Trabalhista)**, comprovando a inexistência de pendências na Justiça do Trabalho.
- **Certidão Negativa de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal** do domicílio da empresa, relativa à atividade exercida.
- **Declaração de Isenção Fiscal**, caso a empresa seja isenta dos tributos estadual e municipal, conforme determinação da Fazenda Estadual e Municipal.
- Empresas **optantes pelo Simples Nacional** que desejem **benefícios do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006** estarão dispensadas da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, desde que apresentem documentação comprobatória de sua condição tributária.

Qualificação Econômico-Financeira

Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar, conforme o art. 69, inciso II da Lei nº 14.133/2021: "Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante".

*Parágrafo único – Empresas em recuperação judicial **PODERÃO PARTICIPAR** da licitação desde que apresentem certidão expedida pelo juízo competente, atestando sua capacidade econômico-financeira para cumprir as obrigações decorrentes do contrato, conforme entendimento jurisprudencial e a legislação vigente.*

Qualificação Técnica

- **Como requisito de habilitação técnica, a licitante deverá apresentar os seguintes Documentos:**



Comprovação da capacitação técnico-operacional, cuja comprovação se fará através de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão da pessoa jurídica para o desempenho de atividade(s) pertinente(s) em característica(s) com o objeto da licitação, referente(s) à execução de serviços análogos àqueles da presente contratação.

Em caso de eventual dúvida acerca dos atestados de capacidade técnica, poderá ser requisitado do licitante vencedor a prova fiscal da execução do serviço ou contrato que dê cobertura à contratação.

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da Certidão de Acervo Técnico – CAT, registrado/emitido pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico, relativo à execução do serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação (PARA OS ITENS ESTRUTURAS DE PAINEL / PALCO/ SONORIZAÇÃO / ILUMINAÇÃO / GERADOR DE ENERGIA /ARQUIBANCADA.)

Os responsáveis técnicos deverão pertencer ao quadro da empresa licitante, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho; o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; ou mediante apresentação de declaração de compromisso de vinculação contratual futura para execução dos serviços (assinado pelo profissional e pelo representante legal da empresa).

Caso apresente apenas a declaração constante no parágrafo anterior, a comprovação do vínculo da empresa licitante com o profissional responsável técnico deverá ocorrer no ato da assinatura do contrato, confirmando a declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado.

Justificativa para a Exigência da CAT

A exigência da **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** para os serviços listados fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- ★ **Segurança Estrutural e Proteção ao Público:** A montagem de estruturas como palcos, arquibancadas e painéis requer planejamento e execução qualificada para evitar riscos de colapso, quedas e acidentes.
- ★ **Garantia de Conformidade Técnica:** A presença de um profissional habilitado assegura que os projetos sigam normas da ABNT e regulamentações do Corpo de Bombeiros, garantindo a integridade das instalações.
- ★ **Responsabilidade Técnica e Qualidade:** A exigência da CAT reforça que a empresa contratada deve seguir os padrões técnicos exigidos, evitando falhas operacionais que comprometam a segurança e a execução do contrato.



- ★ **Prevenção de Problemas Contratuais:** Em licitações anteriores, a ausência dessa exigência resultou em **falhas na montagem de estruturas e sistemas de som e iluminação**, comprometendo a qualidade do evento.
- ★ **Eficiência na Aplicação de Recursos Públicos:** A certificação técnica reduz riscos de **contratação de empresas inexperientes**, evitando desperdício de dinheiro público e garantindo a excelência da execução contratual.

A definição dos critérios de seleção do fornecedor tem por objetivo **garantir a transparência, eficiência e segurança jurídica da licitação**, assegurando que apenas empresas **qualificadas e experientes** sejam contratadas.

A exigência de **comprovação técnica e certificação profissional** não restringe a **competitividade do certame**, mas sim **preserva a qualidade e a segurança dos serviços a serem prestados**, protegendo os interesses da Administração Pública e da população de Nerópolis/GO.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DOS PREÇOS.

A **estimativa do valor da contratação** foi elaborada em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, assegurando que o processo licitatório seja conduzido com **planejamento, economicidade e transparência**.

Critérios Utilizados na Estimativa do Valor

A **Secretaria Municipal de Comunicação** utilizou um método estruturado para a obtenção dos valores de referência, garantindo que os custos previstos estejam **alinhados à realidade de mercado**. O levantamento foi realizado **com base em valores historicamente praticados**, considerando as **festividades tradicionais do município** e os insumos utilizados no exercício anterior.

Para maior previsibilidade e planejamento financeiro, a Secretaria **multiplicou as quantidades utilizadas no último ano por dois**, assegurando que o planejamento contemple **as necessidades para os próximos dois anos**, evitando contratações emergenciais e otimizando os recursos públicos.

Os valores foram determinados a partir de:

- ✓ **Referência em contratações anteriores:** análise dos valores praticados nas últimas festividades de Nerópolis, com ajustes conforme as variações de mercado e atualização dos custos.
- ✓ **Estimativa técnica baseada no consumo projetado:** a Secretaria Municipal de Comunicação levantou as quantidades de materiais e serviços demandados para



eventos anteriores e projetou um consumo compatível com a necessidade futura.

✓ **Metodologia fundamentada na economicidade:** a contratação foi estruturada para evitar sobrepreços e assegurar a melhor relação custo-benefício.

Valor Estimado da Contratação

Com base no levantamento realizado, **o valor médio global estimado para esta contratação é de R\$ 4.519.566,67.** Esse montante servirá como referência para a elaboração do Termo de Referência e a condução do certame licitatório, garantindo que o município obtenha serviços de qualidade pelo **melhor custo possível.**

Justificativa para a Definição da Estimativa de Valores

✦ **Projeção estratégica para dois anos:** Essa abordagem evita a necessidade de novos certames a curto prazo, garantindo que os serviços sejam contratados **de forma planejada e eficiente.**

✦ **Redução do risco de contratações emergenciais:** A previsibilidade do orçamento assegura que **os eventos municipais sejam realizados com infraestrutura adequada,** sem necessidade de ajustes de última hora que possam comprometer a economicidade.

✦ **Maior competitividade no processo licitatório:** A definição clara dos quantitativos e valores possibilita uma concorrência justa entre os fornecedores, evitando contratações que possam resultar em valores acima do mercado.

A metodologia adotada **assegura total transparência, eficiência e vantajosidade** na aplicação dos recursos públicos, promovendo um processo licitatório competitivo e alinhado às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

A contratação, planejada para um período de dois anos, evita gastos desnecessários, otimiza o planejamento orçamentário e garante que os eventos municipais ocorram com a infraestrutura adequada, beneficiando diretamente a população e fomentando o desenvolvimento local.

10 – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A Administração Pública poderá realizar **alterações unilaterais no contrato,** conforme previsto no **artigo 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021,** desde que respeitados os princípios da **razoabilidade, proporcionalidade e economicidade,** bem como a vantajosidade da modificação para a Administração.

Limites para Acréscimos e Supressões

✦ A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições pactuadas, **eventuais acréscimos ou supressões no quantitativo dos serviços contratados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.**



✦ **Nos casos de supressão contratual superior a 25%, a Administração poderá rescindir parcialmente o contrato, assegurando à contratada o direito de compensação pelos custos regularmente comprovados, conforme previsão legal.**

Casos em que o Acréscimo Poderá Ser Aplicado

De acordo com o **artigo 125 da Lei nº 14.133/2021**, poderão ser realizados **acréscimos contratuais** quando for **necessário o reequilíbrio da execução do contrato** em decorrência de **atos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis**, ou em situações que tornem o cumprimento do contrato **excessivamente oneroso para uma das partes**.

Assim, poderá haver acréscimos nos seguintes casos:

- ✓ **Adequação às necessidades da Administração**, quando houver necessidade comprovada de expansão da estrutura contratada, desde que dentro dos limites legais;
- ✓ **Mudanças na dinâmica dos eventos municipais**, como aumento significativo do público ou novas exigências normativas que impactem diretamente o objeto contratado;
- ✓ **Alterações técnicas** que não modifiquem a essência do contrato, mas que sejam necessárias para garantir a **segurança, eficiência e funcionalidade dos serviços contratados**;
- ✓ **Correção de falhas ou omissões constatadas no projeto inicial**, desde que devidamente fundamentadas e justificadas tecnicamente pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Regras para Modificação Contratual

- ✓ Toda alteração contratual deverá ser **formalmente justificada e documentada**, demonstrando a **necessidade técnica e econômica** da modificação;
- ✓ Acréscimos e supressões somente poderão ocorrer **se não comprometerem a finalidade do contrato e a execução dos serviços contratados**;
- ✓ A formalização da modificação será feita por meio de **Termo Aditivo**, garantindo **segurança jurídica e transparência** no ajuste dos quantitativos e valores contratados.

Conclusão

As regras de acréscimo e supressão visam **garantir a eficiência da contratação, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e evitando distorções que possam comprometer a correta execução dos serviços**.

Sempre que necessário, a **Secretaria Municipal de Comunicação** será responsável por avaliar tecnicamente qualquer modificação, **garantindo que as alterações sejam fundamentadas e não prejudiquem a regularidade da prestação dos serviços contratados**.



11 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa contratada será integralmente responsável pela execução do objeto deste Termo de Referência, devendo cumprir rigorosamente todas as exigências estabelecidas na licitação e em sua proposta, assumindo integralmente os riscos, custos e ônus inerentes à prestação dos serviços, sem possibilidade de repasse à Administração.

Garantia da Execução e Qualidade dos Serviços

- ✓ A empresa deverá garantir a **execução plena dos serviços contratados**, observando os padrões de qualidade, segurança e eficiência técnica exigidos neste Termo de Referência e nas normas regulamentares aplicáveis.
- ✓ Responderá integralmente por **falhas, defeitos, vícios e danos decorrentes da execução do contrato**, abrangendo danos a terceiros, à Administração Pública e ao patrimônio público ou privado.
- ✓ Caso sejam identificadas falhas, a empresa será **notificada e deverá providenciar a correção imediata**. Se o problema não puder ser resolvido prontamente, a empresa deverá **apresentar solução provisória para não comprometer o andamento do evento**, garantindo o funcionamento das estruturas e serviços.
- ✓ Após o atesto definitivo da Administração, **caso sejam identificadas falhas não detectadas anteriormente**, a empresa **deverá corrigi-las imediatamente**, pois a Administração Pública **pode rever seus atos a qualquer momento** para garantir a adequação da prestação dos serviços.

Manutenção das Condições de Habilitação e Regularidade

- ✓ A empresa deverá manter **todas as condições de habilitação e qualificação exigidas** no certame licitatório durante toda a vigência do contrato, garantindo a regularidade de sua atuação e a capacidade operacional para a execução do objeto.
- ✓ A empresa contratada **não poderá alegar dificuldades operacionais para justificar a não execução dos serviços**, sendo sua total responsabilidade adotar as providências necessárias para cumprir todas as exigências contratuais.

Segurança e Responsabilidade pelos Equipamentos e Estruturas

- ✓ A contratada assume **total responsabilidade pela segurança dos equipamentos locados e das estruturas montadas**, devendo adotar **todas as medidas necessárias** para garantir sua **integridade, conservação e proteção contra furtos, vandalismo, intempéries e acidentes**.
- ✓ Caso ocorra qualquer dano ou necessidade de reparo nas estruturas durante a vigência do contrato, a empresa deverá **realizar a manutenção necessária sem ônus adicional para a Administração**.



✓ A empresa será exclusivamente responsável pela segurança dos seus funcionários e terceiros envolvidos na execução dos serviços, devendo garantir o **cumprimento das normas de segurança do trabalho**, incluindo:

◆ **Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);**

◆ **Treinamentos obrigatórios;**

◆ **Certificações necessárias conforme legislação vigente.**

✓ Qualquer acidente ou incidente decorrente da **negligência da contratada** será de sua inteira responsabilidade, isentando a Administração de qualquer ônus.

Cumprimento de Prazos e Comunicação com a Administração

✓ A empresa deverá **atender prontamente a todas as exigências** da Administração Pública, garantindo que as solicitações, fiscalizações e ajustes determinados sejam **cumpridos integralmente e dentro dos prazos estabelecidos.**

✓ **Caso haja qualquer imprevisto ou motivo que impossibilite a execução dos serviços no prazo estipulado**, a empresa deverá **comunicar formalmente à Administração com antecedência mínima de 24 horas**, apresentando justificativa detalhada e **documentação comprobatória.**

✓ O **não cumprimento** dessa exigência poderá acarretar **penalidades contratuais e sanções administrativas**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Vedações e Proibições

✗ É expressamente vedada a **subcontratação, cessão, fusão, transferência ou qualquer forma de delegação parcial ou total das obrigações** assumidas pela empresa contratada, salvo **autorização expressa e formal da Administração.**

✗ A empresa **não poderá** transferir a terceiros sua responsabilidade pela execução do objeto, salvo se houver autorização formal da Administração, com devida justificativa técnica e legal.

Penalidades pelo Descumprimento Contratual

✓ Em caso de descumprimento contratual, total ou parcial, a **Administração poderá aplicar penalidades**, que incluem:

◆ **Advertências formais;**

◆ **Multas contratuais;**

◆ **Suspensão do direito de licitar com a Administração;**

◆ **Rescisão contratual, com execução das garantias apresentadas;**

◆ **Outras penalidades cabíveis conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.**

A empresa contratada assume **total responsabilidade pela execução integral do objeto**, garantindo qualidade, segurança e conformidade com todas as normas



aplicáveis. O descumprimento das obrigações previstas resultará **na aplicação das penalidades cabíveis**, assegurando que a Administração **não tenha prejuízos e que os serviços contratados sejam prestados com excelência**.

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Nerópolis, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação, como órgão contratante, assume a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e garantir a correta execução dos serviços contratados, observando rigorosamente as disposições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

A Administração Municipal deverá:

- **Fiscalizar a execução contratual** de forma contínua, garantindo que os serviços prestados e os equipamentos locados atendam integralmente às especificações técnicas previstas no edital, no Termo de Referência e na proposta da empresa contratada.
- **Designar formalmente os responsáveis pela fiscalização do contrato**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, podendo ser uma única pessoa ou equipe, a critério da Secretaria Municipal de Comunicação. O fiscal do contrato atuará no acompanhamento dos serviços prestados, verificando o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais e a adequação às exigências contratuais.
- **Realizar o recebimento e aceitação dos serviços e produtos**, seguindo critérios técnicos e operacionais rigorosos. Caso sejam identificadas falhas, descumprimentos contratuais ou divergências entre o que foi fornecido e o que foi contratado, a Administração poderá rejeitar parcial ou totalmente os serviços, notificando a contratada para correção sem qualquer ônus para o Município.
- **Assegurar que os pagamentos sejam efetuados dentro dos prazos estipulados**, respeitando a tramitação interna necessária, incluindo atesto do fiscal do contrato, verificação documental e liquidação da despesa. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, conforme estabelecido neste Termo de Referência.
- **Garantir que eventuais modificações contratuais sigam os parâmetros legais**, assegurando que qualquer acréscimo ou supressão esteja devidamente justificado e alinhado ao interesse público, observando os limites legais e a vantajosidade para a Administração.
- **Adotar medidas corretivas e punitivas em caso de descumprimento contratual**, aplicando penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 sempre que houver inexecução parcial ou total do contrato, podendo incluir multas, suspensão do direito de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade.



- **Fornecer acesso às áreas de montagem e desmontagem dos equipamentos e estruturas**, garantindo que a empresa contratada possa executar os serviços conforme planejado, respeitando as normas de segurança e planejamento operacional.
- **Manter um canal formal de comunicação com a empresa contratada**, permitindo o rápido encaminhamento de demandas, notificações e ajustes necessários para a boa execução contratual.

Por fim, a Administração Municipal se compromete a atuar com transparência e eficiência na condução deste contrato, garantindo que os serviços contratados sejam executados conforme o planejado e que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e vantajosa para o interesse público.

13 - MEDIDAS ACAUTELADORAS

A Administração Pública adotará medidas acauteladoras para garantir a regularidade, transparência e eficiência na execução deste contrato, prevenindo possíveis irregularidades e protegendo o interesse público.

Revogação e Anulação do Certame

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, por razões de conveniência e oportunidade, revogar a licitação antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, desde que seja constatado fato superveniente devidamente justificado que demonstre a necessidade dessa decisão. Em caso de vícios insanáveis no processo licitatório, a nulidade do certame será declarada de ofício, com a devida fundamentação e observância ao contraditório e à ampla defesa, quando envolver direitos individuais.

Garantia da Execução Contratual

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as disposições do Termo de Referência e do edital da licitação. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá resultar na aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Acompanhamento e Fiscalização

A execução do contrato será rigorosamente monitorada por fiscais e gestores designados pela Administração, que adotarão providências imediatas caso sejam identificadas falhas, omissões ou qualquer descumprimento contratual. O descumprimento de exigências normativas ou a inexecução do objeto contratado poderá ensejar a instauração de processo administrativo para aplicação de penalidades ou rescisão contratual.



Plano de Contingência

Caso ocorram situações que comprometam a execução dos serviços contratados, seja por força maior, caso fortuito ou falha da empresa contratada, esta deverá apresentar soluções imediatas para evitar a descontinuidade do evento, conforme disposto no Termo de Referência. Sempre que necessário, a Administração exigirá da contratada um plano emergencial de correção das falhas identificadas, podendo, inclusive, contratar emergencialmente outro fornecedor, às custas da empresa inadimplente, para evitar prejuízos à execução do objeto.

Segurança e Conformidade

Todos os serviços e equipamentos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas de segurança da ABNT, Corpo de Bombeiros, normas de acessibilidade e demais regulamentações aplicáveis. A empresa contratada será inteiramente responsável por garantir que suas operações estejam dentro dos padrões exigidos, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por falhas ou incidentes decorrentes da inobservância dessas normas.

Transparência e Prestação de Contas

A Administração se compromete a garantir a total transparência do processo, permitindo acesso irrestrito aos órgãos de controle interno e externo, bem como à sociedade civil. A execução do contrato será acompanhada por meio de relatórios periódicos de conformidade e desempenho, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a efetividade dos serviços prestados.

Com estas medidas, a Administração assegura a integridade da contratação, resguardando o interesse público e garantindo a execução do objeto contratado com eficiência, qualidade e transparência.

14 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS PRINCÍPIOS PERSEGUIDOS

A presente contratação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, e demais regulamentos aplicáveis, incluindo legislações complementares que tratam das especificidades dos serviços contratados.

Na condução deste procedimento, serão rigorosamente observados os seguintes princípios norteadores da Administração Pública:

- **Legalidade** – Todas as ações deverão estar plenamente amparadas na legislação vigente.
- **Impessoalidade** – As decisões administrativas devem estar pautadas exclusivamente no interesse público.



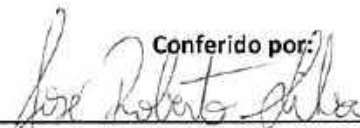
- **Moralidade** – Os atos praticados devem respeitar os princípios éticos e a boa-fé administrativa.
- **Publicidade** – O processo será conduzido com ampla transparência, garantindo acesso às informações pelos interessados.
- **Eficiência** – A contratação buscará otimizar os recursos públicos, garantindo a melhor qualidade na execução dos serviços.
- **Segurança Jurídica** – O procedimento adotará medidas que garantam previsibilidade e estabilidade aos atos administrativos.
- **Vinculação ao Instrumento Convocatório** – Todas as fases seguirão estritamente os critérios estabelecidos no edital.
- **Julgamento Objetivo** – As propostas serão analisadas conforme os critérios técnicos e econômicos definidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.
- **Competitividade e Economicidade** – O certame buscará obter a melhor relação custo-benefício para a Administração.
- **Sustentabilidade e Desenvolvimento Nacional** – A contratação deverá considerar impactos ambientais e fomentar o desenvolvimento local.

Além da **Lei nº 14.133/2021**, serão observadas as disposições da **Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942)**, bem como normas técnicas e regulatórias aplicáveis ao objeto contratado, incluindo regulamentos do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**, **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)** e demais órgãos competentes.

A correta execução do objeto contratado será monitorada com base nessas diretrizes, assegurando o cumprimento dos princípios da **eficiência administrativa**, **responsabilidade fiscal** e **qualidade na prestação dos serviços públicos**.

Nerópolis Goiás, 05 de fevereiro de 2025.

Termo de Referência – Conferência e Elaboração

Conferido por:


JOSÉ ROBERTO SILVA
Secretário Municipal de Comunicação

Elaborado por:


PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES
PORTARIA 018/2025

